ANNO LXXV — Domingo 12 de Março de 1899 — NUMERO 58

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Março, aos 15 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 40 minutos da tarde).

Está marcada para o dia 19 a viagem presidencial em excursão ao Estado de Minas.

— Os jornaes applaudem a escolha do Dr. Joaquim Nabuco, que tem sido entrevistado.

O «Jornal do Brazil» declarou, que, apezar de monarchista, não podia recusar seus serviços á nação.

— A incineração das notas na conformidade do accôrdo financeiro começa hoje.

— Foi nomeado Serra Pinto para commandar o patacho «Paquequer»; e está reformado o coronel Gomes Tourinho.

— Parte para ahi o tenente coronel Ferreira d'Abreu.

— O general Bayma apresentou ao general ministro da guerra a lista dos delegados dos commandos de districtos militares

O pessoal civil é conservado.

— Foi determinado aos commandantes dos districtos militares, que remettam para esta capital os alumnos que obtiveram licença para matricula na Escola Militar, inclusive os amnistiados,

— Falleceu em Poços de Caldas o Dr. Prado Pimentel.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE MARÇO DE 1899

A situação de Cuba

Os Estados-Unidos organisaram a administração civil e militar de Cuba de modo tal, que tudo faz comprehender a ausencia da intenção de estabelecer um governo autonomo, a republica sonhada pelos cubanos, que não é ainda uma realidade, e não sahio dos limites de uma promessa, do circulo de uma risonha esperança, quando passam-se os melhores momentos da sua fundação.

O vencedor dita a sua lei, emquanto os seus auxiliares quedam-se; dir-se-ia que elles confiam n'esta promessa ou compromisso expressivo da generosidade da grande nação. Mas quem observar a maneira por que foi organisada a administração de Cuba, e constituido o seu poder politico, vê que as condições precisas para constituir-se um governo indigena ou autonomo, faltam effectivamente.

Parece antes que a ilha de Cuba está politicamente organisando-se como poderia sel-o qualquer dos estados da republica norte-americana. Póde muito bem ser que actualmente trate-se de um governo provisorio ou de transição tendo em face as circumstancias actuaes do paiz, pelas quaes o elemento indigena achasse-se privado dos meios necessarios para a reorganisação politica do mesmo paiz, actuando em seu seio dissenções, rivalidades prejudiciaes aos fins a que se propõe o povo cubano.

Assim, os Estados-Unidos viriam assentar a pedra do novo edificio, prestar valiosa collaboração para que não naufragasse a republica cubana na corrente das ondulações partidarias. O que é certo, porém, é que a paz reina em Cuba, e não mais se falla em conflictos entre cubanos e americanos.

Constituio-se uma junta composta do advogado Perfecto Lacoste, e de Frederico Moura e de outros cubanos pertencentes a diversas profissões. Quaes as suas principaes attribuições e relações de dependencia com as autoridades americanas estabelecidas em Cuba, não podemos agora precisar. Sabemos, porém, que o general Brook é o governador geral de Cuba, que está dividida em sete districtos, sendo que o setimo districto comprehende só a cidade de Havana, cujo governador é o general Ludlow; a provincia de Havana tem, porém, o seu governador, que é o general Fitzlug See. As sete provincias ou districtos têm um general americano como governador, e todos acham-se subordinados ao governador geral. Este funcciona auxiliado por uma commissão que, segundo um pedido do mesmo governador ao general Mac Kinley, deve ser constituida por tres americanos e tres cubanos, homens politicos e conhecedores dos negocios do paiz. E quer nos parecer esta commissão uma sorte de ministerio que se occupará com a administração geral do paiz, e representa o seu poder civil e militar.

Vem assim ao lado de um governo civil cubano constituido por uma junta, um governo americano representado por governadores que não terão sómente attribuições militares; desenhado este quadro, tudo n'elle poderemos ver, menos a feição de uma republica. Vemos ahi o governo da annexação da grande Antilha que procura encobrir-se com a fórma de um governo mixto complicado, representando por este modo a reserva que fazem os americanos quanto aos destinos do paiz, do qual conseguiram expulsar os hespanhóes.

A producção do assucar de canna no anno passado excedeu a 400,000 toneladas, o terço do que foi anteriormente á guerra civil, ou 1,400.000 toneladas.

Os campos outr'ora occupados pela bella plantação da canna estão hoje cobertos de espesso mato que sobe a mais de um metro; dous terços das fabricas de assucar existentes na ilha, desappareceram pela devastação da guerra civil, acham-se completamente destruidas casas, apparelhos, tudo. Para reconstruil-as é necessario consideraveis sommas.

As plantações de fumo, porém, pouco soffreram; a maior parte d'ellas pertence a um syndicato inglez; não obstante é nos mercados americanos que a quantidade superior do fumo americano é consumida.

Depois do assucar e do fumo, vem em terceiro logar a industria do ferro importado pelos Estados-Unidos na quantidade de 4 milhões de toneladas.

A fertilidade de Cuba é immensa, deixa ainda aos productos vegetaes um vastissimo campo. As fructas abundam em quantidade prodigiosa, os insurrectos encontraram n'ellas a sua principal alimentação, quando de tudo mais achavam-se privados. A banana amparou-os da fome nas occasiões mais difficeis. E' grande a exportação da banana para os Estados-Unidos. Compare-se este commercio de fructas com o nosso, que é quasi nullo, ou não existe de um porto para outro, e menos ainda para paizes estrangeiros.

O café cubano rivalisa com o melhor *moka*. Um tal territorio colonisado pelos americanos, explorado devidamente como merece sel-o, dentro de poucos annos terá seguramente os seus productos multiplicados, as suas riquezas terão o maior desenvolvimento, e tudo isso não póde fugir á cobiça acerada dos yankees. E se elles conseguirem plantações de café que se approximem ao menos em extensão ás de assucar, como para isso já se lembraram do Mexico, grande mal resultará ao Brazil que tem nos Estados-Unidos o principal mercado consumidor do café que produz, e hoje já tão depreciado.

As previsões orçamentarias da ilha de Cuba do anno de 1898 attingiram á somma de 26 milhões de dollars, sendo 15 milhões procedentes das rendas aduaneiras, e 11 de outros impostos, ou 52 mil dollars ouro, ou cerca de 200 mil contos da nossa moeda ao cambio actual. D'esta receita 10,500.000 dollars eram destinados ao serviço da divida externa; esta despeza fica agora ao encargo da Hespanha, em virtude do recente tratado de paz, 7 milhões eram destinados ás despezas de guerra; temos assim que cessou uma despeza de 17,500.000 dollars, e ainda 1,500.000 dollars gastos com a marinha e 2,000.000 com os corpos de voluntarios formam uma economia no valor de 3,500.000 libras, prefazendo o total de...... 21,000.000 de dollars, ou mais de quatro quintas partes da receita ou despeza fixada no anno passado.

Uma nova tarifa das alfandegas organisou-se, diminuindo os impostos aduaneiros, e a receita do paiz fixou-se em 18,000.000 de dollars destinados provavelmente a despezas proficuas, se o novo funccionalismo americano-cubano não vier absorvel-os.

Não resta porém duvida que os capitaes americanos que impulsionaram tanto a industria do assucar em Cuba, affluirão agora em maior escala, quando o dominio americano já é cousa certa na ilha, e ainda que não venha annexar-se desde logo, alguns annos bastam para os colonos yankees, invadindo-a e dominando-a pela capital, pelo numero e pela industria, absorvam o elemento indigena.

Quer pelas armas, quer naturalmente, a grande Antilha virá absorver-se na federação norte-americana.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder executivo

Regulamento para a arrecadação do imposto de consumo do fumo a que se refere o decreto n. 3214 desta data.

DECRETO N. 3,214—DE 21 DE FEVEREIRO DE 1899

CAPITULO IV

DA VENDA E COLLOCAÇÃO DE ESTAMPILHAS

Da venda.

(Continuação)

Art. 27. As estampilhas do imposto de consumo do fumo serão vendidas pelas estações fiscaes respectivas ás pessoas habilitadas com o respectivo registro na fórma deste regulamento.

Art. 28. O fornecimento de estampilhas será feito mediante pedido formulado de accordo com o modelo—E—na estação competente em importancia... nunca inferior a

300$000 na Capital Federal e nas capitaes dos Estados;

200$000 nas outras cidades;

100$000 nos outros lugares.

Paragrapho unico. Exceptuam-se as estampilhas precisas para os preparados de fumo e accessorios importados, cujo fornecimento será feito de accordo com a nota dos despacho e mediante guia organizada pelo despachante e visada pelo substituto do inspector da alfandega.

Art. 29. A venda se fará nas seguintes condições:

1.° As estampilhas para preparados de fumo importados—exclusivamente aos exportadores ou seus representantes, devidamente habilitados, mediante a guia de que trata o paragrapho unico do artigo antecedente e na medida exacta da quantidade e qualidade de preparados de fumo e seus accessorios que houverem de despachar, o que será verificado pelas respectivas repartições aduaneiras;

2.° As estampilhas para charutos, cigarros, rapé e pacotinhos de fumo fabricados no paiz, mediante o pedido a que se refere o art. 28 e a declaração do numero de registro—exclusivamente aos fabricantes registrados;

3.° As estampilhas para fumo desfiado, picado ou migado, fabricado no paiz, e para os accessorios de palha e papel para cigarros—aos fabricantes e commerciantes (excluidos os mercadores ambulantes);

§ 1.° E' prohibido aos industriaes e commerciantes revenderem as estampilhas que adquirirem para o estampilhamento de seus productos.

§ 2.° Os importadores são obrigados a entregar aos commerciantes, que lhes comprarem preparados de fumo importados, as estampilhas correspondentes á qualidade e quantidade de productos comprados, e só á esses commerciantes poderão ceder taes estampilhas.

§ 3.° Os preparados de fumo que tiverem de ser exportados ficam isentos do imposto de consumo, devendo, porém, os exportadores pedir uma guia da respectiva repartição aduaneira, na qual se especifique a quantidade e qualidade dos productos a exportar. Esta guia será apresentada pelo exportador ao fabricante e acompanhará a expedição da mercadoria da fabrica até a repartição aduaneira ou que tiver de ser feito o despacho de exportação.

Da collocação

Art. 30. O estampilhamento dos preparados de fumo de fabricação nacional será feita nas fabricas, salva a excepção relativa ao fumo desfiado, picado ou migado e aos seus accessorios de palha e papel, de que trata o art. 25 deste regulamento.

Paragrapho unico. O estampilhamento dos productos do fumo importados do estrangeiro poderá ser feito pelo importador em seu estabelecimento ou pelos commerciantes retalhistas, que para isso são obrigados a receber do importador o numero de estampilhas correspondente a quantidade e qualidade dos productos que lhe comprarem.

Art. 31. A applicação das estampilhas será feita no envoltorio externo, de modo que, aberto este, fiquem as mesmas inutilisadas, observando-se o seguinte:

1°, nos pacotes, saccos e caixas—nos fechos;

2°, nas latas—tanto sobre a parte inferior da orla da tampa, como sobre o corpo da lata, na parte immediata á orla;

3°, nos outros envoltorios, quaesquer que sejam suas fórmas ou dimensões—sobre o lugar por onde devam ser abertos;

4° nos maços de cigarros—perpendicularmente á *banda* ou fita que os unir, de modo que os extremos do maço sejam apanhados pela estampilha, que deve ser collada;

5°, nas carteirinhas—na extremidade das duas abas, de modo a servir de fecho á carteira.

6°, nos charutos:

a) —estrangeiros—nas caixas, nos respectivos fechos, de modo que abertas, fique inutilisada a estampilha;

b) —nacionaes—cada um de per si, quer a granel, quer em maço ou caixa, collada a estampilha em fórma de annel;

7°, nos accessorios de palha e papel, de modo a não se poder iniciar o consumo da palha ou papel sem dilacerar a estampilha.

Paragrapho unico. Sempre que se fizer uso de estampilhas de cinta devem estas ser colladas de modo que a gomma se applique exactamente na parte que corresponde aos algarismos indicativos da taxa do imposto e a adherencia seja perfeita, pelo menos em dous pontos de sua extensão.

Art. 32. Para completar a importancia da taxa legal poderão ser colladas estampilhas de valores diversos, comtanto que o sejam seguidamente e nunca sobrepostas, sob pena de só se considerar satisfeito o valor da que estiver collada em ultimo lugar.

Esta disposição não comprehende o charuto nacional.

Art. 33. Consideram-se inutilisadas as estampilhas e sem effeito legal quando fragmentadas, colladas a maços, cujas lintas estejam quebradas, e quando formarem o anel de tal modo frouxo que se possa facilmente, sem o menor esforço, transferil-as de um para outro maço.

Paragrapho unico. Considera-se não sellado o producto nacional a que forem applicadas estampilhas destinadas a mercadorias estrangeiras, e bem assim o producto estrangeiro sellado com estampilhas destinadas a mercadorias nacionaes.

(Continúa)

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 10 de Março de 1899

Bachareis Adolpho Nunes Lins e Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, juizes municipaes de S. Lourenço da Matta e Serinhaem solicitando permissão para permutarem os cargos que exercem nos referidos municipios.—Prejudicados.

Bacharel José Evangelista da Silva, juiz municipal de Buique, pedindo a sua nomeação para o cargo de juiz de direito do municipio de Bôa-Vista.—Prejudicado.

Bacharel Permino de Araujo Lima juiz municipal do municipio de Bôa-Vista requerendo a sua nomeação para o cargo de juiz de direito do referido municipio.—Prejudicado.

João Cosmo Gomes da Silva e Americo João Pereira, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de policia.

Tertuliano Fejó de Mello, carcereiro da cadêa de Serinhaem, pedindo pagamento da importancia de 105$000, proveniente de seus vencimentos a contar de 1 de Dezembro de 1896 á 31 de Maio de 1897, que deixou de receber por ter cahido em exercicios findos; e bem assim os do mez de Junho de 1897 já escripturado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Luiz Ribeiro de Farias, guarda de primeira classe da casa de Detenção requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Bacharel Adolpho Nunes Lins, juiz municipal de S. Lourenço da Matta, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar passar a certidão pedida.

Padre Julio Maria do Rego Barros vigario de Itambé e administrador do Hospital de Caridade existente na mesma freguezia, pedindo entrega da subvenção votada na lei do orçamento em beneficio do mesmo Hospital, e relativa ao quartel findo de Outubro a Dezembro do corrente exercicio.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Gomes Carneiro Junior, pedindo para ser admittido a prestar exames de Physica, Chimica e Historia Natural no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Antonio Cesar de Lima, residente na cidade de Triumpho, solicitando indemnisação da quantia de 66$200, relativa ao abono que fizera ao ex-soldado José Gonçalo da Silva, no periodo de Setembro a Novembro do anno findo.—Indeferido, em vista da informação.

Antonio Rodrigues da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Bernardo Lucas de Figueiredo, alferes do Batalhão de Infanteria Estadual e commandante do destacamento de Bom Conselho, pedindo que se lhe mande pagar a importancia a que tiver direito pelo fornecimento de agua e luz ao quartel do alludido destacamento, a contar de 4 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1898.—Nesta data providencio no sentido de ser paga ao peticionario a importancia de 36$000, do fornecimento de Julho a Dezembro do anno proximo findo e escripturada a de 36$000, por se referir a despeza de exercicio já encerrado.

Manoel Fernandes Velloso, proprietario do predio n. 30 da rua Vital de Negreiros, pedindo pagamento da quantia de 780$000, de 13 mezes de aluguel do referido predio que serve de quartel do 1.° districto policial do destacamento da freguezia de S. José desta cidade.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Heraclito Andrade Vaz de Silveira, juiz municipal de Serinhaem pedindo para desistir da permuta que requerera do cargo que exerce pelo de juiz municipal do S. Lourenço da Matta.—Sim.

O Porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 10 de Março de 1899.

José Nunes Pereira, pedindo pagamento de 7:053$610 da ultima prestação de seu contracto das obras da Escola Publica do municipio de Palmares.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. José Antonio de Pinho Borges, pedindo pagamento de excesso de fundações, da ponte de Atalaia na Escada.—Como requer.

Austregesilo Leão de Castro, pedindo restituição de cauções.—Attendido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr, Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Março de 1899

Rodrigues Lima & C., Antonio Augusto Corrêa Lima e Adolpho Targino Accioly.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 10 —

Philomena Gonçalves de Vasconcellos. Restitua-se.

João Victor Xavier e Miguel José da Costa Meira.—Indeferido, em vista das informações.

Antonio Adelino Coutinho.—Deferido.

Josegha Limmay & C.—Pague-se.

José Antonio Moreira Temporal.—Sim.

Vicente Ferreira da Costa, Candido José Gonçalves da Fonte, bacharel Francisco Botelho de Andrade, bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, Serafim Henriques de Carvalho, Antonio Maria Pinheiro e Rosa Jansen de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda,

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Março de 1898

Antonio Pereira da Costa.—Certifique-se.

Manoel José Gadelha.—Junte o titulo de propriedade.

Margarida de Menezes Freire Duarte. Maria Maria Magdalena da Natividade, Margarida Valentina do Andrade Lima. José Rosendo do Sant'Anna, Jacob Amancio Raposo, Floripes Joaquina da Silva Passos e Lauriano Antonio Apolinario.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Francisco José Gomes de Mattos e José de Macedo.—Informe a 1.ª Secção.

Olinio, Jardim & C.—Informe a 3.ª Secção.

Isabel Pires de Souza.—Informe a 2.ª Secção.

Antonio Ferreira da Cunha Lagos e João Gonçalves Fontes.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
A. Coutinho.

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo Governador do Estado de Pernambuco pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

(Continuação do n. 51)

NULLIDADES

A materia d'estes capitulos, ora invade o dominio legislativo da União, ora deixa de fazer as distincções precisas, caracteristicas de natureza d'ellas, e ora finalmente mantem um estado de cousas, que carece de reforma.

No primeiro caso estão as nullidades dos contractos, materia de direito substantivo. Se a questão da forma, em meu pensar, é da competencia d'este direito, ninguem, absolutamente ninguem, põe em duvida essa competencia em tudo quanto diz respeito as condições internas d'elles. O illustre autor da Consolidação do Processo federal tanto assim entendeu—que não a transportou do Reg. 737. Diante de um poder legislativo que absorve a faculdade de decretar sobre o direito civil e seu processo—nenhum inconveniente ha—que a primeira lei contenha algumas disposições processuaes e a segunda disposições de direito civil: agora mesmo o moderno Cod. do Processo Portuguez nos dá exemplo disso: alterou disposições do Cod. Civil—como mostra o seu commentador Eduardo de Sá. Poderá haver n'isso falta de methodo—mas não deu competencia.

Os casos em que cabe a acção recisoria tambem não são d'esta competencia; mas quando se relevasse este passo, ha deficiencia no systema adoptado pelo projecto: assim no artigo 378 diz que a acção de recisão só pode ser intentada pelas proprias partes, successores e subrogados, ou no caso de fallencia pelos credores.

Ora, além de excluir outros casos, o da insolvabilidade, por exemplo, que não é o mesmo da fallencia, a lei hypothecaria tambem a concede ao credor chirographario—independente do concurso, art. 19 do Dec n. 169 A de 19 de Janeiro de 1890. Dir-se-á que este caso está previsto pelo art. 373 seguinte?

Mas n'este artigo só se trata da argnição das nullidades em defesa; muitas vezes pode-se excepcionar—sem poder accionar: é dahi que vem a maxima— *Quæ sunt temporalia ad agendum, perpetua sunt ad excipiendum.*

Em todo o caso o legislador deve ser claro e preciso para evitar duvidas e contendas.

Supponha-se um devedor que possue um unico bem, o qual cobre em mais de metade o valor de sua divida; querendo evitar o pagamento d'ellas, aliena-o simuladamente.

Não está insolvavel, não é commerciante para se lhe abrir fallencia, o seu credor ficará ludibriado? O direito permitte isto?

Felizmente a estreita formula do projecto não o prejudicaria, porque o direito civil concede acção a terceiros prejudicados para desfazerem a alienação, e sendo isto materia de direito civil, e portanto da competencia da União, nenhum juiz deixaria de rejeitar a disposição do projecto para executar o d'aquelle direito.

O projecto juntou no outro capitulo as nullidades do processo com as da sentença, o que o Reg. 737—por claresa—dividiu. Não faria cargo d'isto, mesmo porque a Consolidação do Pr. Federal procedeu de igual modo, se não visse n'elle grande numero de divisões e subdivisões—em materias mais connexas do que esta: a respeito das excepções, por exemplo, determinou os casos d'estas em uma parte e sobre o processo d'ellas fez uma secção especial; quando o Reg. fundiu tudo em um só capitulo. Não sei se com isto se teve em vista combater a classificação do Reg, mas eu a prefiro á do projecto—por ser mais clara e facil.

N'esta secção—dispõe-se no § 1 do art. 384 que o processo é nullo por incompetencia e illegitimidade das partes e no § 2 quando correr com falso, illegitimo e não bastante procurador; são portanto, duas especies differentes de nullidades.

O falso e illegitimo procurador não pode ser capitulado—no § 1—como parte illegitima, e no entretanto no art. 233 diz que a illegitimidade de parte (do que já tratei) comprehende tão somente os dous casos—de falta de tutor ou curador ao menor e de falsidade e illegitimidade do procurador!

No art. 387 dispõe que as nullidades do contracto ou do processo ficarão sanadas pelo silencio das partes ou por qualquer acto d'ellas que importe ratificação. Pois que! Uma parte apresenta uma escriptura viciada externamente, a falta de testemunhas por exemplo, quando ella é substancial do contracto, e se o devedor nada allega a este respeito—tal nullidade fica sanada! E' uma revolução completa de todas as idéas acceitas e recebidas a semelhante respeito.

No art. 389 veda aos Juizes o declararem nullidades ex-officio, excepto o de incompetencia *rationæ materiæ*. O nosso direito processual vigente distinguindo as nullidades em nullidades absolutas *pleno jure* e relativas *pleno jure*, determina no art. 689 que as primeiras devem ser pronunciadas ex-officio.

E' verdade que esta disposição está sob a rubrica—Da nullidade dos contractos commerciaes, e por isso parecerá que não tem applicação ao processo, mas se equivocará quem assim pensar. «Se o impubere for citado em juizo, falla Teixeira de Freitas em a nota ao art. 25 da Consolidação das Leis, e não o seu tutor, o processo é nullo e esta nullidade é insanavel...

E insanavel, quer dizer, o menor ou o seu tutor não póde ractificar o processado, e os Juizes não podem supprir a nullidade. *Ao contrario (note-se bem) podem e devem neste caso pronunciar a nullidade sem dependencia de allegação* della. Depois diz que as distincções entre nullidades absolutas e relativas dos arts. 683 e 687—não se applicam só aos contractos, mas tambem ao processo, o que ainda repete na nota ao art. 26 da mesma Consolidação.

No entretanto o projecto querendo ser parco na decretação

ILEGÍVEL

de nullidades, o que muito converia, porque, na phrase incisiva de Teixeira de Freitas, ellas são um flagello para a sociedade, conservou o *statu quo* ou antes empeiorou este estado. O Decreto n. 763 de 19 de Setembro de 1890, ao qual já me tenho soccorrido varias vezes, determina no art. 2º. que «a excepção ou allegação de incompetencia sob o fundamento de ser a causa civil ou commercial não póde ser opposta depois da contestação; e sendo emittida ou julgada improcedente, não se annullará mais o feito por motivo dessa incompetencia, nem ex-officio, nem a requerimento das partes.» Eis agora o projecto ampliando casos de incompetencia—que o Juiz não póde hoje pronunciar, mas que se o projecto converter-se em lei poderá fazel-o em qualquer estado do processo independente até de allegação das partes, e assim accresce o *flagello* de que falla Teixeira de Freitas! E tudo isto quando era de esperar que diminuisse o numero das nullidades do que aliás dera bello exemplo a lei federal n 221 de 20 de Novembro de 1894 art. 47, que só considera insuppriveis as cinco nullidades apontadas, e algumas dellas ainda debaixo de certas condições; ao contrario conservou todas ás enumeradas no Reg. 737—dando lugar a que a chicana continue a corvejar sobre ellas.

Pelo menos devia corrigir o Reg.—estabelecendo que as nullidades essenciaes, quando não allegadas em tempo só poderiam annullar o processo em qualquer tempo e instancia (art. 674 do Reg. 737) se se provasse interesse, prejuizo.

Os francezes dizem *nullitè sans grief n'opere rien*, e Bordeaux faz a este respeito as seguintes considerações de grande peso:

« Ha causas em que o prejuizo por motivo de nullidades é de tal natureza, que não póde ser resgatado por toda a fortuna dos que lhe deram lugar.

« O dinheiro é impotente para reparar a perda de certos processos. O processo póde ter algumas vezes resultados funestos para aquelle a quem deveria salvar »

Este principio de que a nullidade sem prejuizo—não se attende, já tem em parte essa sancção na nossa pratica. Pereira e Souza, Linh. Civ. not. 880, diz que a nullidade por falta de primeira citação sendo allegada nos embargos á execução *nuamente sem fomento de justiça*, não se attende segundo a praxe de julgar.

Lobão, Seg. Linh. not. 232, ainda firma o principio do *interesse* para decretar-se a nullidade de uma citação, quando o réo a vem allegar, já tendo mostrado em a not. 191 a resistencia de muitos doutores em admittirem a nullidade mesmo na falta d'ella, se não se *allega* a justiça como *se defenderia* o citando-se fosse citado.

Ha no espirito do direito reluctancia em annullar feitos pelo simples facto de ter-se preterido uma formalidade —embora de certo alcance sem que se prejudique a alguem.

Solon—Nullidades das Convenções e Actos, assim justifica a maxima franceza: « Esta maxima nasceu da necessidade de prescrever estes processos escandalosos, pelos quaes um devedor atrazado, sem litigante de má fé, lisongeando-se de evitar, por algum tempo ao menos, o cumprimento de sua obrigação, allega uma omissão ou contravenção que aliás não lhe tem arrancado garantias, e que afinal não lhe tem acarretado prejuizo ».

Se na reforma não se emendam, se corrigem, as faltas; se não se caminha no sentido do progresso feito, então melhor é que as cousas fiquem no estado em que se acham, antes do que abalar a sociedade, jogando os seus interesses fóra das bases em que estão assentados.

(Continúa)

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 10 de Março de 1899

Estrada de Ferro do Limoeiro.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Rodrigues Lima & C.—Informe o Sr Dr. Administrador da Recebedoria.

Florentino Francisco de Paula.—Informe o Sr. Collector de Palmares.

Maria Senhorinha da Cunha Mello.—Certifique se.

Amorim Silva & C., Austricliano Pergentino de Almeida Andrado, Antonio Pereira Simos, Antonio Adolpho Borges Leal, Ivo Pedro Pereira Borba, bacharel José Antonio Correia da Silva Filho, José Alves Barbosa, João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos. Manoel Camello de Paula Lins, Silva Guimarães & C., Coronel Francisco Cysneiro de Albuquerque Cavalcante, José Braga Guimarães e Victorino Domingues Alves Maia Junior.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador dos Feitos, Antonio José da Silva Oliveira, Adolpho Targino Accioly, Antonio Augusto Corrêa Lima, José Julio da Costa, Elpidio de Carvalho Raposo, Manoel Braz do Nascimento, Tondella Cockles & C., Aquilino Regis Pessôa Guedes, Joaquim do Lago Rabello e José de Farias Neves.—Informe o Sr. Dr. Sub director da Contabilidade.

Theotonio Tavares de Miranda.—Entregue-se.

O Protocolista,
Amaro A. Boudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 52—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 11 de Março de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel José de Góes como alienado.

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da Capital, Severino Bezerra d'Albuquerque, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Fernandes do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Bôa Vista, José André da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Alliança do municipio de Nazareth que, em data de 5 do corrente, no logar Sitio Novo d'aquelle municipio, José Amaro da Silva, armado de faca de ponta, ferio levemente a Herculano José Gonçalves.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, procede a referida autoridade as diligencias legaes.

— Por officio d'esta data participou-me o subdelegado de Santo Antonio que hontem, deu cerco no 1º andar do predio n. 18, sito a Travessa dos Expostos da mesma freguezia, pertencente a José de Barros, vulgo *Barrinhos*, encontrando n'ella diversos individuos em uzo de jogo prohibido, pelo que fel-os dispersar, enviando a esta Repartição todos os utensilios referentes ao dito jogo.

— No dia 5 do fluente o delegado de policia do municipio de Bom Conselho capturou e recolheu a cadeia alli existente os individuos Saturnino Belisario, Manoel Reinaldo de Farias, Joaquim José de Sant'Anna, Francisco Mendes de Farias e Bellarmino de tal, conhecido por *Bello Mendes de Farias* como criminosos de morte o primeiro do Estado de Alagoas e os demais no de Sergipe.

— Pelo delegado de policia do municipio de Timbaúba foram remettidas a esta Repartição no dia 9 do fluente, 14 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 2º promotor publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3º Districto Criminal, as procedidas contra Francisco de tal, vulgo Francisco Carrapêta, autor do assassinato praticado na pessôa de Manoel Mendes.

Ao Dr. 3º promotor por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5º Districto Criminal, as procedidas contra Arthur Burgo Barretto de Gusmão, autor dos ferimentos de que foram victimas Antonia Narcisa da Camara Santos e Maria Candida da Camara Santos.

Ao Dr. Promotor Publico do municipio do Cabo, por intermedio do Dr. Juiz Municipal respectivo, as procedidas contra Pedro Marques Zacharias, offensor da menor Maria Francisca da Conceição.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

PELO ESTRANGEIRO

UMA ENTREVISTA

O jornal de Madrid *El Tiempo* publicou um "interview" que um dos seus redactores teve com certo personagem inglez e de cuja conversação se conclue que a Inglaterra deseja uma alliança com a Hespanha.

O personagem alludido confirmou que a atitude da Inglaterra durante a recente guerra com os Estados Unidos foi pouco favoravel á Hespanha, porque não lhe convinha o seu triumpho, que seria seguido do seu equilibrio financeiro; e com este a reorganisação naval e o desenvolvimento do exercito e das fortificações das fronteiras teriam dado occasião a allianças que debilitariam o poder da Inglaterra no estreito de Gibraltar; a Hespanha vencida necessita de largos annos para refazer-se de forças; Inglaterra conta com a supremacia na Oceania e na Asia, mas para conseguil-a na Africa, e ter assim a hegemonia no mundo inteiro, precisa da alliança da Hespanha, ajudando-a em troca a proteger as suas costas hoje indefezas.

BOCAGE

N'uma das salas da redação do *Seculo*, com a assistencia do director, Sr. Silva Graça, e de varios collegas, realisou o Sr. Eduardo Fernandes a leitura do seu drama em verso: *Bocage*, producção theatral, em que ha mezes trabalhava com especial cuidado, conforme em tempo noticiamos.

O novo drama em verso mostra o talento de Eduardo Fernandes sob uma nova phase, e ficará constituindo como que uma balisa, destacando a figura do auctor do *Bocage* d'aquella que no espirito publico se radiara com as espirituosas gazetilhas que o pseudonymo de *Esculapio* tornou queridas, e da que o mesmo escriptor soube formar-se com a sua peça *José João* e outros trabalhos de ligeira e despretenciosa factura.

Eduardo Fernandes estudou com carinhoso amor a bella e sympathica figura do nosso grande Bocage, os homens do seu tempo, os costumes da sua epocha, e não só os costumes da sua epocha, e não só os costumes como a propria linguagem caracteristica; estudo aturado feito com alma, e cujos fructos maravilham, pela maneira extraordinariamente assombrosa como Eduardo Fernandes demonstra, no decorrer dos quadros bellos actos do seu drama, ter comprehendido Bocage e o tempo em que floresceu este formosissimo talento, uma das mais lidimas e impereciveis figuras da nossa historia litteraria.

Eduardo Fernandes apresenta o Bocage nos ultimos annos da sua vida atribulada, velho precoce, desilludido, a doença a minar-lhe o organismo, e a guerra sem treguas dos inimigos a azedar-lhe o temperamente já de si agro.

E' a decadencia physica do grande vate, cujo espirito lucidissimo resiste, até final, sempre brilhante e fecundo, á marcha da doença.

Só um poeta de superiores dotes poderia animar, dando realce, quer n'um romance, ou n'um drama, á figura luminosissima de "Elmeno", e Eduardo Fernandes prova á sociedade que, comprehendendo o personagem grandioso, soube encarnar-se delle, e, por uma intuição espontanea, fallar-nos como elle, e, como elle, tendo o condão de deliciar o espirito, subjugando-nos.

Não é sómente o trabalho litterario, que é primoroso, o que nos encanta, ouvindo o desenrolar das scenas que põem em fóco a figura do Bocage; é tambem a obra de justiça que Eduardo Fernandes levou a cabo, dando, com o seu bello talento poetico, uma impressão nitida do que foi o glorioso autor de "Leandro e Hero", tão deturpada principalmente pela tradição, e a que urgia salientar, limpa de defeitos e vicios.

Com Bocage, mostra Eduardo Fernandes as figuras de Pato Moniz, o bello poeta então em plena mocidade, de Bernard Leite, o irmão extremo da "Marilia", decantada nos versos do poeta, de Santos e Silva, o "Milton" portuguez do morgado d'Assentis, de José Pedro das "Luminarias" e de outras, magistralmente observadas, e bellamente reproduzidas.

A acção do drama assenta em dados rigorosamente colhidos em documentos contemporaneos do grande poeta, e o enredo, ligeiro e sem "trucs" é habilmente conduzido, interessando e prendendo a attenção.

Escolheu Eduardo Fernandes para a factura do seu bello drama o verço heroico solto, um dos versos preconisados por Castilho, como dos que melhor se adaptam á scena portugueza, — verdade que é plenamente confirmada uma vez mais no radiante trabalho de Eduardo Fernandes.

O drama "Bocage" evidencia um escriptor dramatico de largo folego, e não dizemos que é a revelação de um bello poeta, porque ce ha muito, a quantos moirejam na ardua lida das lettras portuguezas, se presta a Eduardo Fernandes a homenagem devida a um verdadeiro poeta, e como tal o ficarão tendo quantos em breve possam palmear-lhe o seu brilhante trabalho theatral, um verdadeiro primor de arte que subsistirá, não só pelo seu valor intrinseco, como por ser um bello tributo de justiça á memoria do autor da "Ignez de Castro".

Eduardo Fernandes foi multissimo applaudido e festejado, finda a leitura da sua peça, que deixou a mais lisongeira das impressões, a todos os ouvintes.

O drama "Bocage" é entregue á sociedade artistica que actualmente explora o theatro de D. Maria, a ndo de esperar que não demore em subir á scena, visto que não consta que a empreza do mesmo theatro tenha qualquer original para fazer seguir á peça do Sr. Marcelino de Mesquita, e sendo não só justo como racional que a qualquer traducção seja preferida uma peça portugueza de tão bellas qualidades como a que acaba de ser produzida pelo distincto Eduardo Fernandes.

MAXIMILIANO DE SAXE

O principe Maximiliano de Saxe, que, ha pouco defendeu, e com muito brilho, theses em theologia, acaba de acceitar, com toda a humildade, o posto de vigario em Nuremberg.

O principe renunciou aos seus titulos e é sob o nome de Dr. Wettim que elle exerce o seu sacerdocio e que fará o bem como fez em Londres, onde, nos bairros os mais miseraveis, deixou uma recordação inolvidavel.

UMA ANEDOCTA CURIOSA

M. Wooldford, antigo ministro dos Estados-Unidos em Madrid, fez ha dias, na "Navy-Club" de New-York, interessantes declarações acerca da guerra hispano-americana.

Depois da explosão do "Maine" que occorreu em 15 de Fevereiro de 1898 diz elle, foi informado que não existia a bordo do vaso de guerra americano e nos paioes polvora bastante para carregar dois tiros de canhão! Convidaram-me, pois, a demorar as negociações até 15 de Abril, data em que se julgava estarem ultimados os preparativos da guerra.

Fiz o mais que pude para as demorar, e fui auxiliado nesse empenho pelo embaixador inglez em Madrid,

Pouco tempo depois, um comboio de mercadorias, cuja carga só era conhecida por duas ou tres pessoas em Washington, atravessa o continente em direcção a S. Francisco Ahi aguardava o um vapor, que transportou o seu conteúdo para Honolulu.

Achava-se alli por acaso o cruzador «Baltimore», que recebeu a carga a bordo e seguio para Honkong. Em 23 de Abril, o almirante Dewey tinha as provisões necessarias para começar a guerra. Na verdade, em 24 de Abril, o almirante recebia ordem de seguir com a sua esquadra para Manila

O resto sabe-se.

UMA ANEDOTA HISTORICA

O «Temps» recorda um episodio interessante da vida do principe Carlos de Bonaparte, ha dias fallecido em Roma.

Feito prisioneiro com o exercito de Metz, o principe foi conduzido para a Allemanha, e libertado sob palavras. As queixas dos companheiros de captiveiro, duramente tratados pelos guardas, revoltavam-no. Escreveu ao general de Werder, que commandava as tropas prisioneiras em Posen, declarando-lhe que não queria usar de uma liberdade deshonrada pela injuria, e reclamando por si uma uma casamata. Como não obtivesse resposta, escreveu dois dias depois nova carta, na qual retomava a sua palavra de não se evadir e declarava que, se chegasse a evadir-se, iria retomar o seu logar entre os soldados da França vencida.

D'esta vez apressaram-se a prendel-o, e conduziram-no a pé, algemado, de cadeia em cadeia, desde Posen até Boyen, fortaleza fronteira da Prussia oriental.

Mas não acabou aqui o caso. Tendo o general de Falkenstein publicado uma ordem do dia que falseava completamente a conducta de Napoleão Carlos Bonaparte e o accusava de ter tentado evadir-se apezar da palavra dada, e tendo feito conhecer essa allegação falsa ao prisioneiro. O principe respondeu ao official encarregado d'esse communicação:

« Diga ao seu general que mente e que eu lhe pedirei contas da sua conducta.»

Effectivamente, logo que foi assignada a paz, e os prisioneiros foram postos em liberdade, o principe dirigio ao general allemão uma carta violenta, desafiando-o.

O general de Falkenstein não aceitou o desafio.

JURISPRUDENCIA

JURY

«Eclairez les hommes, mettez-les en état de suivre et d'apprécier les opération judiciaires, et vous aurez au frein contre toute les iniquités,»

(BENTHAM, PREUVES JUDICIAIRES)

Disse alguem que, em França, a liberdade era mais velha do que o despotismo. Aproposição é por, demais restricta porquanto, estudando-se como a pouco, se foi constituindo o Poder Judiciario, no seio de varias nações, se conhece que a liberdade sempre precedeu o despotismo, privados os póvos, mais tarde de seus direitos mérmente por força da ideia errones de que, constituindo-se em sociedades, resignarão, em favor dos governos que elegerão, parte dos mesmos direitos.

«Nada tem contribuido mais para diminuir o sentimento da realidade e da sanctidade dos direitos do homem e para sanccionar a oppressão do que ideias vagas sobre a alteração, que soffrerão os direitos naturaes do homem pelo facto de ter elle entrado para a sociedade.» Assim se exprimiu Channing em o segundo volume de suas *Obras Sociaes*.

«Diz-se geralmente, continua o grande escriptor dos Estados Unidos, que os homens resignão uma parte de seus direitos, tornando-se membros de uma communhão ou de um corpo politico. E' a logica do despotismo!»

«E' triste vel-a penetrar nas republicas e ouvir tractar os grandes principios da liberdade como méras abstrações e theorias metaphysicas bôas para o claustro; porem mui subtis para a vida pratica e real!»

«A ideia dos direitos do homem deve ser o pensamento fundamental, o pensamento supremo das instituições civis. Um governo é um mal, é um flagello quando sacrifica os direitos dos individuos á maioria ou a alguns privilegiados!»

Entendem alguns escriptores, qualificados de excessivamente enthusiastas, que a Instituição do Jury remonta-se ao principio do mundo; outros porem lhe attribuem origem mais modernas, chegando-se até a sustentar que—o jury, por sua natureza, pertence á monarchia constitucional representativa mais do que a qualquer outra forma de governo, pois que, em tal systhema, o principio democratico e o principio monarchico se equilibrão e partilhão entre si os respectivos poderes, tendo o povo e a realeza parte distincta de attribuições na destribuição da justiça; o povo declarando o facto, e a realeza dirigindo os debates e applicando a pena pelo orgão de seus agentes.»

Não aceitando em toda sua extenção, a doutrina dos primeiros não podemos deixar de considerar como inteiramente contraria ao ensinamento que a historia contem, as ideias que propagão aquelles aquem, em segundo lugar, nos referimos.

Não reconhecer a existencia do jury nos estados em que elle não tinha a organisação que actualmente tem entre as nações civilisadas, é erro manifesto porque sempre existiu a instituição onde existirão os seus caracteristicos essenciaes, sendo que a distincção entre juizes de facto e juizes do direito não é contemporanea das monarchias constitucionaes representativas: em Roma, nos bellos tempos da Republica, os jurados julgavão o facto e o Pretor applicava a Lei.

Em nosso entender, o que caracterisa a instituição do jury é o julgamento do accusado por seus iguaes, *por seus pares* e isto sem prévia designação dos Agentes do Poder e quasi sempre tirados á sorte. Neste sentido o jury remonta-se á mais alta antiguidade.

Um brasileiro illustre, e cremos que nosso comprovinciano, o finado Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, membro da Commissão especial da Camara dos Deputados encarregada da preparação de um Codigo do processo criminal, offerecendo um projecto seu, tomou, como elle mesmo disse, a ardua tarefa de o desenvolver e, obedecendo a tal intuito, escreveu o seu *Manual do Jury* no qual, sobre a origem de tal instituição, traçou as seguintes palavras:

" A instituição do Jury perde-se na noite dos tempos, senão tão aperfeiçoada, como a tem tornado a experiencia de algumas Nações civilisadas, ao menos tão pura na sua origem, quanto eram simples os costumes dos Póvos que primeiro a admittiram. Ella devera ter tido por base a igualdade dos homens, e nascido com as primeiras Sociedades. Fóra preciso que essas primeiras Sociedades julgassem as contendas suscitadas entre os seus membros, e que lhes impuzessem castigos capazes de cohibir as suas transgressões ás leis da associação. Unidos, elles não podiam deixar de ter regras segundo as quaes se devessem comportar uns para com os outros; a propriedade adquirida com o suor do seu proprio trabalho, não podia ficar á descripção do ocioso ou do inerte; e a necessidade de conservar os seus meios de manutenção, e da propria segurança devia produzir necessariamente os meios de reprimir a usurpação, ou aggressão dos mais fortes".

— " Entregar a decisão destas contestações aos proprios contestantes, era pôr a justiça da causa dependente da sorte das armas; e já a experiencia e a illustração haviam mostrado, que o combate judiciario, seguido nos primeiros seculos das sociedades, era um germen de novas lutas, e de interminaveis desavenças. Foi preciso pois commetter aos consocios a autoridade de julgar as causas occorrentes, e punir as malversações de cada um sob a direcção do Chefe do Estado, ou de algum seu delegado Foi necessario que cada um se submettesse ao juizo daquelles que, interessados na bôa ordem da sua associação, decidissem com imparcialidade as disputas, em que elles mesmos á seu turno se deveriam submetter aos outros".

Em artigo, sobre o jury americano, e destinado á *Encyclopedia Americana*, artigo vertido para a lingua vernacula pelo finado José Soares de Azevedo, Story escreveu o seguinte:

" Homens, versados em antiguidade da Europa, fazem remontar a origem do processo do jury a mui afastadas epochas da historia ingleza; e parece em verdade que, se tal origem não é existente com a do governo civil da Inglaterra, ao menos existira debaixo de alguma fórma regular, antes que á scriptura se dessem os annaes dessa nação. A sua fonte perde-se na historia das mais antigas povoações saxonias; e foi provavelmente derivada do modo de administrar justiça pelos *iguaes* das partes litigantes (*seus pares*) sob as instituições feudaes da Italia, França e Allemanha. Mr. Blackstone suppõe que o tribunal de jurados fôra universalmente estabelecido entre todos os povos do Norte; e que tanto se achava entrelaçado com suas respectivas constituições, que os mais remotos fragmentos das leis da Europa alludem á sua existencia. Mr. Wynne parece professar differente opinião; mas, depois de confessar que a origem do jury é obscura, (*caput inter nubila condit*) affirma que o *processo por jurados é a mais nobre forma de politica que haja sido inventada sobre a terra, como a que mais se approxima á imparcialidade do céo.* Seja qual fôr a sua origem, ella é de mui alta antiguidade; a Magna — Carta cap. XXIX refere-se a ella, como uma instituição já existente; e ordena que nenhum individuo seja julgado senão pelo juizo de seus iguaes, ou pelas leis do reino".

Do que fica transcripto, vê se que não póde ser aceita a opinião de Mérger quando conforma-se com o que sustentam M Rey de Grenoble e o sabio Meyer d'Amsterdam, isto é, que foi em Inglaterra, terra classica do governo representativo, que sómente podia—*nascer* e desenvolver-se a instituição do Jury. O proprio Story reconhece que a instituição foi provavelmente derivada do modo de administrar justiça segundo as instituições — feudaes da Italia, França e Allemanha e, por nossa vez, pensamos que, de outros povos mais antigos, receberam taes paizes a instituição, o que não exclue o pensamento de ter sido n'a Inglaterra que ella mais se desenvolveu e attingio a grão de maior perfeição.

Em apoio do que julgamos ser a verdade historica, invocaremos o que se passava entre os Assyrios que nomeavam aquelles que deviam tomar conhecimento dos delictos e crimes que fossem perpetrados, proferindo a respeito as decisões que o caso exigisse.

Entre os Hebreus, e em virtude da lei de Moysés, os juizes eram designados pelo povo: dez homens elegiam um juiz.

Em Athenas, os homens, que attingiam a idade de trinta annos, ficavam habilitados para exercer as funcções de dicasta, isto é, membros dos dicasterios ou tribunaes. O tribunal dos héliastos, julgava as causas mais importantes e principalmente as que interessavam ao Estado.

Os Romanos, modificando suas primitivas instituições, tiveram, durante a republica, as *selecti judices*, juizes escolhidos, ou *jurati*, jurados.

E' pois evidente que não tem razão Meyer quando escreve que — « Para encontrarmos alguma liberdade e instituições que possam ser comparadas ao jury seremos obrigados a abandonar Roma e seu imperio e penetrarmos nas florestas do Norte, entre os Germanos, povos barbaros, inimigos do poder e da civilisação romana; porém nutrindo em si-mesmos um principio novo de civilisação, a individualidade, isto é, a dignidade e independencia de si—mesmo, principio que, fecundado pela conquista e pelo tempo, foi origem do estado moral e politico dos povos actuaes da Europa ».

" Grave injustiça contém as palavras que acima deixamos transcriptas. Para encontrarmos uma liberdade qual a que Meyer admira n'Inglaterra, não é necessario ir visitar os Germanos. Abandone Merger a Roma do Imperio sahido, na phrase de Lamartine, dos funeraes de Cesar, porque então passou o momento da liberdade aristocratica. « A medida que o theatro se engrandece, diz Amédée Thierry, no seu *Quadro do Imperio Romano* as individualidades se abaixam: a velha aristocracia desapparece. Aos debates da liberdade politica succedem o progresso da igualdade e as luctas pela liberdade religiosa ».

Deixe Merger a Roma de Cesar e Pompêu, a Roma de Mario e de Sylla e remonte-se aos tempos dos Scipiões e talvez encontre uma liberdade pela qual podesse ser modeladas as instituições inglezas.

« O direito criminal dos Romanos, escreveu Eduardo Laboulaye, é ainda assumpto virgem; elle prende-se ao direito publico, e certamente por esta causa o deixaram em abandono: *no entretanto não é curioso ver até que ponto os Romanos da Republica se mostraram ciósos do liberdade do cidadão e como organisaram o jury sobre principios que se aproximam dos nossos?* ».

Em outra parte, o mesmo escriptor disse o seguinte:

« Por muitas vezes, se tem comparado os Francezes aos Athenienses; não sei porém se poderemos levar mui longe tal confronto; sendo certo que nada é mais frisante do que a semelhança dos Inglezes e dos Romanos no que respeita ás instituições politicas e civis. Os dous povos não possuem constituição escripta; existem entre elles um mesmo respeito pelos precedentes, a mesma influencia da religião, da aristocracia e dos costumes. Entre os dous póvos, o costume precede a lei; a jurisprudencia substitue os codigos; as formulas são escrupulosamente observadas, e o respeito da liberdade e da legalidade fazem que a lettra da lei prevaleça sobre seu espirito. Não é obra do acaso. Existe alguma cousa mais ».

Em conclusão: pelos seus traços caracteristicos, o jury vem da mais alta antiguidade; seu desenvolvimento, sua perfeição recommendam o caracter do povo inglez.

Recife, 10 de Março de 1899.

João Teixeira

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal a 5ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Epidio de Abreu Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo, Julio Antero, Tito Galvão, Ernesto Garcez, Boutreau, Celso de Souza, Motta Silveira, Farias Neves e Silva Fragoso.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente, que independia de votação:

Officio do Sr. 1º Secretario do Senado, enviando 36 exemplares das listas das commissões permanentes.—A' distribuir.

Outro do Exm. Sr. Governador do Estado remettendo um recurso interposto por Borstelman & C. contra deliberações do Conselho Municipal do Recife.—A' Commissão de Constituição, Legação e Justiça.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado agradecendo a remessa dos annaes e synopses desta Camara, relativos ao anno proximo findo.—Inteirada.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer sob n. 3 da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, negando provimento ao recurso interposto por negociantes da Parahyba.

Não havendo quem se quizesse utilisar da palavra na hora do expediente e, verificado, pela chamada feita, não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

Não existindo sobre a mesa trabalhos de commissões e nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente levantou a sessão, designando antes para ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 71 de 1898 e trabalhos de Commissões.

Dr. Esmeraldino Bandeira—Foi-nos offerecido um exemplar da optima polyanthéa distribuida no dia 27 de Fevereiro, anniversario natalicio do illustre Dr. Esmeraldino Bandeira.

Na primeira pagina vê-se o retrato de S. S., bello trabalho de heliographia, lendo-se na pagina seguinte a biographia que transcrevemos em seguida.

Eil-a:

« O distincto moço, cujo retrato illustra a primeira pagina deste jornal, nasceu na cidade do Recife aos 27 de Fevereiro de 1865, tendo como progenitores o Commendador João Vicente de Torres Bandeira e sua Exma. Esposa D. Maria Joaquina de Torres Bandeira, ambos já fallecidos.

Tendo feito neste Estado todo o seu curso preparatorio, obteve sempre as melhores notas, tornando-se pela sua esclarecida intelligencia e decidido amor ao estudo, um dos alumnos mais distinctos de seu tempo.

O seu tirocinio academico, que foi luminoso, durou apenas quatro annos, pois que, tendo se matriculado na nossa Faculdade de Direito em Março de 1885, prestou acto das materias do 5º anno juridico a 13 de Novembro de 1889, merecendo ser laureado com distincção em consequencia das brilhantes provas de aproveitamento que exhibio naquelle acto.

Fiel cumpridor dos seus deveres, intelligente e estudioso, nunca o Dr. Esmeraldino experimentou, durante a sua vida de estudante, o desgosto de uma simplificação ou reprovação, quer como preparatorista, quer como alumno do curso superior: Ao contrario: foi por diversas vezes approvado com distincção e sempre cumulado das mais inequivocas provas de apreço e consideração por parte de seus mestres.

Iniciou a sua vida publica em 20 de Junho de 1890, sete mezes após a sua formatura, no modesto cargo de delegado de policia do municipio de Olinda.

Em 19 de Dezembro de 1891 foi-lhe confiada a delegacia do 2º districto desta capital cargo que desempenhou com a maxima correcção. Em 20 de Fevereiro de 1892 foi nomeado official maior da secretaria do governo, pela Junta Governativa composta dos Srs. General Joaquim Mendes Ouriques Jacques e Drs. José Vicente Meira de Vasconcellos e Ambrosio Machado.

Em 20 de Março desse mesmo anno foi eleito deputado ao Congresso deste Estado.

Tendo o Dr. Barbosa Lima, governo de então, rompido com o partido que o elegera, e a que pertencia o Dr. Esmeraldino Bandeira, este, logo após o encerramento da 1ª sessão do Congresso Estadoal, solicitou e obteve sua exoneração do cargo de official-maior por se julgar incompatibilisado com a administração a que tinha de prestar os seus serviços e a que fizera a mais severa opposição na Camara dos Deputados.

Na 2ª sessão do Congresso, o Dr. Esmeraldino Bandeira, sempre fiel ao seu partido, acompanhou-o ao sacrificio que todo este Estado conhece.

Rompendo a revolta da Armada no Rio de Janeiro, vimol-o ao lado dos amigos da legalidade, daquelles que apoiavam o governo do Marechal Floriano Peixoto.

Posteriormente e por factos de natureza diversa, o Dr. Esmeraldino Bandeira teve de affastar-se da direcção politica do Dr. Marsins Junior, desligandose assim do partido por este chefiado.

E' apezar da situação precaria que o seu honroso alvitre lhe fez experimentar, recusou por diversas vezes posições vantajosas que de continuo lhe eram offerecidas pelos amigos do Dr. Barbosa Lima, inclusive a de deputado federal pelo 1º districto, na chapa do partido republicano, preferindo retirar-se de Pernambuco a ter que romper em hostilidade ao partido de que, havia pouco, se desligara.

E assim fez.

Tendo sido nomeado em 30 de Maio de 1894 chefe de policia do Rio Grande do Norte, pelo respectivo Governador Dr. Pedro Velho, exerceu esse cargo até Agosto do mesmo anno.

Em 17 de Julho foi distinguido com a nomeação de Juiz de Direito da comarca de Tubarão, em Santa Catharina, pelo então governador Coronel Moreira Cezar.

Seguindo para o Sul afim de tomar posse do honroso posto que lhe era indicado foi nomeado successivamente para os cargos de juiz Municipal de Theophilo Ottoni e de Carangola pelo Governador de Minas, Dr. Affonso Penna a pedido do então Ministro da Industria Dr. Antonio Olintho.

Em 22 de Novembro de 1894 foi nomeado 2º promotor publico da capital federal pelo distinctissimo pernambucano Dr Gonçalves Ferreira, então Ministro da justiça.

Nesse honroso cargo o Dr. Esmeraldino Bandeira patenteou por vezes toda pujança de seu talento invejavel, revelando-se na tribuna do jury, possuidor de uma palavra facil e inspirada, de uma dialectica convincente e de outros predicados que constituem o orador emerito.

Muitos de seus discursos de accusação eram apanhados e publicados nos jornaes mais lidos, como peças de real merecimento juridico e subido valor oratorio.

Querido e estimado no fôro onde trabalhava foi por diversas vezes alvo de manifestações expressivas, não só por parte de seus subordinados como dos seus superiores hierarchicos que não lhe regateavam applausos sempre que se offerecia uma occasião opportuna.

Em 28 de Julho de 1895 foi nomeado 1º adjuncto do Procurador da Republica em substituição do Dr. Graça Aranha que exonera-se do referido cargo por se haver incompatibilisado com o governo na celebre questão da escola polytechnica.

Conquanto essa nomeação lhe trouxesse graves prejuizos não só com relação a vencimentos como a cathegoria, o Dr. Esmeraldino Bandeira não vacillou em acceital-a, pois que o governo reclamava os seus serviços e elle, como bom funccionario não podia recusal-os.

Ao assumir o exercicio de seu novo cargo, o Dr. Esmeraldino Bandeira teve de tratar da referida questão e solveu a sem comprometter a sua dignidade de funccionario, de um modo altamente honroso para o governo, cujos interesses advogava.

Nomeado para o elevado cargo de Procurador da Republica em 14 de Setembro do mesmo anno, pelo ministro da Justiça Dr. Alberto Torres, actual governador do Rio de Janeiro, continuou a manter-se com a mesma correcção, hombridade e sobranceria diante das questões momentosas que lhe eram affectas, tratando de todas ellas com elevado criterio e os mais alevantados intuitos. O caso da Escola Polytechnica, a liquidação da Companhia Leopoldina, o attentado de 5 de Novembro e o fechamento do Club Militar, todas essas questões de grandissima importancia e de incontestavel gravidade, deram-lhe occasião de tornar o seu nome ainda mais respeitado no seio da opinião publica e no conceito dos homens de bem. Os seus luminosos trabalhos juridicos, escriptos sobre taes assumptos correm impressos em varios folhetos e nomeadamente no *Direito*, notavel revista que se publica na Capital Federal sob a direcção de provectos advogados e dos mais abalisados jurisconsultos.

E' lente cathedratico de direito penal na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, honra que lhe foi conferida expontanea e unanimemente pela respectiva congregação.

E' Vice-Presidente da Sociedade de Jurisprudencia Medica e Antropologia fundada por distinctos medicos e advogados da Capital Federal, como sejam: Drs. Teixeira Brandão, Marcio Nery, Guedes de Mello, Bulhões de Carvalho, Raja Gablaglia, Lima Drummond, Brazil Silvado, Carlos Seidl, Werneck Machado e outros. No 1º numero do *Archivo de Jurisprudencia Medica e Antropologia*, revista pertencente áquella sociedade, acha-se publicado um trabalho seu do grande valor sobre os *Effeitos Juridicos da Absolvição dos Alienados Criminaes*— these que lhe foi apresentada pela referida sociedade e por S. Exc. brilhantemente desenvolvida.

Em vista de todo esse passado honroso e dos innumeraveis serviços prestados por S. Exc. em defesa da Republica tantas vezes abalada ao sopro dos ambições politicas, era natural que o seu nome se impuzesse, como realmente se impoz, e elevada distincção de que foi alvo, sendo lembrado pelos illustres directores do partido republicano para o alto cargo que ora exerce com o mais acrysolado patriotismo e inexcedivel dedicação!

Sim! O Dr. Esmeraldino Bandeira como prefeito deste municipio, tem sido incansavel em promover a sua prosperidade,—eis a opinião dos homens de bem—.

E ha de conseguil-o, com certeza, pois que para isso dispõe de muito talento, de muita energia e sobretudo — de uma honestidade respeitavel.

Ella conservar-se-á illesa, ostentando-se sempre pura e immaculada, como é o seu caracter.

Concluindo este ligeiro trabalho não podemos deixar de transcrever aqui um honroso documento que vem abonar muitissimo os creditos de funccionario distincto do Dr. Esmeraldino Bandeira.

E' um officio que lhe foi dirigido pelo Dr. Amaro Cavalcante, Ministro da Justiça e Interior quando S. Exc. deixou o cargo de Juiz Seccional da Republica para assumir o de Prefeito d'este Municipio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1898.

« Ao dar-vos conhecimento de que, por decreto de hoje, vos foi concedida exoneração do cargo de Procurador Seccional da Republica no districto Federal, não posso deixar de testemunhar-vos o meu reconhecimento pelos importantes serviços prestados a minha administração no cabal desempenho que o vosso zelo e intelligencia deram ás funcções que vos incumbiam, mantendo sempre as melhores relações officiaes com o Governo, especialmente na quadra difficil que atravessou.

Saude e fraternidade.

Sr. Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira ».

Quem conta em sua vida publica paginas tão brilhantes, não teme por certo os rumorejos da inveja; ao contrario, deixa-a estortegar-se enraivecida e doidage caminha desassombrado e certo da justiça do futuro. »

Alfandega—O Sr. Dr. inspector designou para servirem durante a semana de 13 a 18 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Manoel Barbalho U. Cavalcante.
Francisco J. de Albuquerque Maranhão.

Avarias

José Joaquim Pereira do Rego.
Augusto Ferreira Baltar.

Vinhos

Dr. J. Lindolpho Camara.

Bagagem

Manoel R. de Carvalho Junior.

A Equitativa—Como brinde aos seus amigos a importante companhia de seguros a «Equitativa» está distribuindo bonitas estampas coloridas, representando o valente vaso de guerra portugueza, o *Adamastor*.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

Periodicos—Publicaram-se hontem:

ILEGÍVEL

O n. 8 anno XIX do *Binoculo*, periodico semanal de variedades;

O n. 10 anno X da *Era Nova*, bem redigido orgão catholico

Semana Santa na Penha—Os Rvms. missionarios capuchinhos pretendem celebrar no bello templo da Penha, os seguintes actos religiosos da Semana Santa:

Domingo de Ramos: ás 8 horas da manhã, benção solemne, distribuição e procissão de Ramos, missa cantada e canto da Paixão.

Segunda, terça e quarta-feira santa serão inteiramente consagradas por aquelles sacerdotes missionarios ao tribunal da Penitencia, a ouvirem de confissão as pessoas que desejarem desobrigar se

Quinta feira Santa: ás 10 horas em ponto, missa solemne, sendo a cantoria dirigida por distinctas senhoras—irmãs terceiras — communhão geral (para todos aquelles que se tiverem convenientemente preparado mediante uma boa e santa confissão), exposição do Santissimo Sacramento em Laus-perenne e Denudação dos altares.

Sexta-feira Santa: ás 8½ horas da manhã, missa dos Presantificados, officio da Paixão e adoração da Cruz.

A's 4 horas da tarde, Via-Sacra, sermão de lagrimas e cantico do—Stabat Mater.

Sabbado Santo: ás 7 horas da manhã, Benção de Fogo, Preconio Paschoal, Prophecias, Litanias, missa solemne de Alleluia e canto de vespera

Domingo da Resurreição: missa solemne ás 8 horas da manhã.

Palmeira de Garanhuns—Em data de 7 do corrente escreveram-nos desta localidade:

« Tivemos hontem aqui a agradavel visita do illustre cidadão major Beltrando de Azevedo, digno fiscal do 1º corpo policial do Estado, um dos mais bellos caracteres desta corporação, o qual se acha actualmente no desempenho de importante commissão do governo no municipio de Canhotinho, em cuja localidade goza o major Beltrando de Azevedo da maior consideração e estima de gregos e troyanos não obstante declarar-se francamente governista.

O honrado Sr. major Beltrando de Azevedo com a grande experiencia que tem dos negocios publicos, comprehendendo o perigo da nossa situação, durante as poucas horas de sua estada entre nós com a força sob o seu digno commando, prestou a este povoado e especialmente ao commercio constantemente ameaçado de saque, um serviço importantissimo expurgando daqui um grupo numeroso de *bandidos* que era o terror e assombro de toda esta localidade, grupo este altamente protegido por um *carcamano* audaciosissimo e que aqui tem a sua tenda de trabalho.

O districto de Palmeira agradecido bem diz da rapida porem feliz e luminosa passagem do sympathico major Beltrando de Azevedo, e faz votos ao Todo Poderoso para que augmente-lhe os dias de sua preciosissima existencia para bem servir ao governo do Conselheiro Corrêa de Araujo, do qual é digno delegado.—*Au revoir*.

A Campesina—Foi-nos mandado mostrar uma carta endereçada ao Sr. tenente coronel Campos Barbosa, muito significativo sobre os optimos resultados obtidos pelo Sr. Augusto A. Paulino da Silva com a applicação do medicamento *A Campesina*, contra a erysipela e de que já tivemos occasião de occupar-nos.

São, pois, de todo o ponto, animadores, os resultados que se vão obtendo com o mesmo medicamento.

Sociedade Postal—O thesoureiro desta sociedade communicou-nos que o movimento da caixa social até o dia de hontem foi o seguinte:

Receita		
Saldo anterior	3.948$000	
Mensalidades	185$000	4.133$000
Despeza		
Auxilio a um socio	100$000	
Expediente	$400	100$400
Saldo em caixa		4:033$600

O pão de Santo Antonio—O Conselho particular da Sociedade S. Vicente de Paula que tantos bens tem espalhado entre os desfavorecidos da sorte, inaugurou no ultimo domingo, a obra do *O Pão de Santo Antonio* para auxilio dos seus pobres visitados.

Tomamos de emprestimo á *Era Nova* testemunha presencial do facto, em si eloquente e significativo, as palavras com que narrou o auspicioso tentamen, certamente promissor dos melhores fructos:

« A solemnidade foi edificante. A's 7 1/2 horas da manhã o Conselho e diversos membros das Conferencias assistiram ao santo sacrificio da missa celebrada pelo Rvdm. Fr. Odilon, missa acompanhada a harmonium e violino e canticos sacros.

Ao Evangelho o celebrante dirigio-se ao pulpito e depois de explicar o Evangelho do dia, expoz o fim que alli congregava os socios de S. Vicente de Paulo; deu explicações detalhadas sobre a origem do Pão de Santo Antonio na França; os immensos beneficios que esta obra tem prodigalisado em todo o mundo, e de que tambem ha de participar a Sociedade de S. Vicente nesta cidade com o appello confiante que faz ao querido amigo de Jesus, em favor dos pobres que ella visita.

Recommendou aos assistentes aquella caixa que alli se inaugurava e pedio para ella as bençãos do céo.

Diversos socios se approximáram da mesa eucharistica.

A caixa do Pão de Santo Antonio para os pobres das Conferencias de S. Vicente de Paulo está localisada na Portaria do referido Convento, elegantemente disposta a encimada por uma bellissima imagem do grande Santo.»

Septenario das Dores—No dia 17 do corrente principia o septenario das Dores de Nossa Senhora na matriz da Boa-Vista, ás 6 1/2 horas da manhã.

Novos Sacerdotes — No dia 5 do corrente o Exm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, nosso estimado Bispo, na capella de seu Palacio, na Soledade, conferio a Sagrada Ordem Presbytero aos alumnos do do Seminario de Olinda—Augusto Alvaro da Silva, Jonas Taurino de Andrade e Manoel dos Santos Filho.

A solemnidade foi bastante concorrida por pessoas da nossa *elite*.

D'aqui enviamos as nossas saudações sinceras aos novos ministros da Egreja, desejando-lhes muitas felicidades na espinhosa trilha que encetam, em bem da nobre causa que tomaram a hombros.

Procissão dos Martyrios — Esteve grandemente concorrida a tradiccional procissão dos Martyrios, ante-hontem realisada.

Compareceram ao acto devidamente paramentadas as Confrarias do Livramento, Santissima Trindade, Santa Rita de Cassia e S. Benedicto; Irmandades do Terço, Senhor Bom Jesus das Chagas Soledade, Rosario da Boa Vista e do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

S. Lourenço da Matta—Escrevem-nos d'ahi em 7 do corrente:

« Ha muito tempo que não damos noticias deste municipio; esperavamos que cessassem as puras creações maleficas eivadas de rancor e partidarismo, afim de imparcialmente nos occuparmos dos factos ultimamente dados aqui.

Felizmente já se acham completamente desvanecidos os temores da horrivel secca, que começava a nos flagellar; nestes ultimos dias teem cahido abundantes chuvas, que nos alegraram bastante, mesmo por virem em epocha muito apropriada, quando já estava terminada a colheita da safra e as cannas novas precisavam de chuvas para desenvolverem-se.

A fabrica central já terminou a sua moagem; consta-nos que os agricultores não obtiveram o resultado esperado, isto, talvez, porque o excesso de despezas na referida fabrica impediram ao digno gerente melhor attender aos interesses dos fornecedores; esperamos, entretanto, que S. S. espirito economico e possuidor de grande pratica, empregará os meios ao seu alcance afim de cortar as despezas inuteis, de fórma a poder na proxima colheita conceder melhores vantagens aos fornecedores, sem prejuizo para a companhia de que é digno representante aqui.

— Ha poucos dias, um novo missivista, se bem que obedecendo aos daninhos intuitos de seus antecessores, disse em sua ultima missiva publicada n'*A Provincia*, algumas palavras verdadeiras acerca dos ladrões de cavallos desta terra.

Infelizmente, observamos o pernicioso augmento que vão tendo aqui os crimes contra a propriedade, mas entendemos que o missivista d'*A Provincia* deve reclamar contra quem a despeito dos deveres do seu cargo é o primeiro que indirectamente protege a pratica de taes crimes.

A acção benefica da policia para debellar a actividade malfazeja, que hoje está se tornando epidemica, aqui, é completamente burlada por um systema facil, engenhosamente preparado e audaciosamente executado.

Apezar dos grandes embaraços creados as autoridades policiaes, conseguiram prender alguns ladrões, que, «naturalmente, serão soltos no jury».

A protecção dispensada aos ladrões de cavallos, pelo alto figurão, contra o qual aconselhamos ao missivista d'*A Provincia* que reclame, não é cousa nova aqui na terra, vem de longa data, sendo até causadoura de completa ruptura com uma autoridade policial que teve a veleidade de perseguir ladrões; não somos suspeitos, pois a autoridade a quem nos referimos é filha de um dos proceres do partido opposicionista daqui.

Esta autoridade teve de luctar com o tal figurão, e manda a verdade que se diga, este municipio gozou por algum tempo de uma tregua nos crimes de furto de cavallos».

Fallecimento — Falleceu ante-hontem as 2 horas da tarde a Exma. Sra. D. Emilia Augusta de Seixas Britto, filha do Sr. Professor Seixas e virtuosa esposa do Sr. Joaquim de Souza Pereira de Britto.

Deixa uma filhinha de 2 annos de idade e contava apenas 25 annos de idade.

Sentimentamos a sua Exma. familia.

Dr. Vieira Boulitreau — Chega hoje do Sul no paquete «Manaos» o engenheiro civil, lente da Escola de Engenharia, cujo nome encima estas linhas.

S. S. acaba de fazer uma viagem de instrucção, percorrendo o Rio Grande do Sul até Uruguayana descendo o Prata, passando por Buenos Ayres e Montevidéo

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 12 a 19 do corrente o Sr. Angelo de Sá Peixoto.

Ferimento leve—No lugar Sitio Novo do municipio de Nazareth, o individuo de nome José Amaro da Silva, armado de facca de ponta, ferio levemente a Herculano José Gonçalves.

O delinquente foi preso em flagrante delicto.

O jogo—O activo Sr. subdelegado de Santo Antonio fez cerco no primeiro andar do predio n. 18, á Travessa dos Expostos, pertencente a José de Barros, vulgo *Barrinhos*, encontrando alli diversos individuos em uso do jogo prohibido.

Aquella autoridade fel-os dispersar, enviando á Repartição de Policia os objectos pertencentes ao mesmo jogo.

Capturas—No dia 5 do corrente, o delegado de policia de Bom Conselho capturou e recolheu á respectiva cadeia os individuos Saturnino Belisario, Manoel Reinaldo de Farias, Joaquim de Sant'Anna, Francisco Mendes de Farias e Bellarmino de tal, como criminosos de morte, o primeiro no Estado de Alagôas e os demais no de Sergipe.

Dr. Galdino Loreto — A' bordo do vapor «Città de Genova» deve hoje chegar o nosso co-estadano Dr. Galdino Loreto, deputado federal pelo Estado do Espirito Santo.

Saudamol-o.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Gloria de Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, [illegible], Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagôa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Amaragy, Santo Antonio do Tará, Buique e Floresta.

Amanhã: Ipojuca, Serinhaem, Gamelleira, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José de Corôa Grande, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha e Itambé.

Correio do Recife — Esta Repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje "Marajó" para Ceará e Pará recebendo:

Impressos 10 1/2 horas do dia; objectos para registrar 10 horas; cartas para o interior da Republica 11 horas; cartas para o interior da Republica com porte duplo 11 1/2 horas.

— Hoje, "Città de Genova" para S. Vicente e Genova, recebendo:

Impressos 9 1/2 do dia; objectos para registrar 9 horas do dia; cartas para o exterior da Republica 10 horas.

— Amanhã, "Clyde" para a Europa, recebendo:

Impressos as 10 horas do dia; objectos para registrar 9 1/2 horas; cartas para o exterior da Republica 10 1/2 horas.

— Amanhã, "S. Francisco" para o norte até Camocim:

Impressos 1 hora da tarde; objectos para registrar 1 1/2 hora da tarde; cartas para o interior da Republica 1 1/2 da tarde; cartas para o interior da Republica com porte duplo 2 horas.

— Amanhã, "Camocim" para o Rio de Janeiro recebendo:

Impressos 1 hora da tarde; objectos para registrar 1/2 hora da tarde; cartas para o interior da Republica 1 1/2 horas da tarde; cartas para o interior da Republica com porte duplo 2 horas.

Escola de Engenharia—Serão chamados amanhã a prova oral de Topographia e Exercicios praticos de Astronomia os alumnos seguintes:

Exercicios praticos de Astronomia

Domingos Acataussú Nunes, Anselmo de Medeiros Perette, João Chrispiniano Coelho Brandão, Octavio Brigido Arantes, Hermilio Lydio de Oliveira e José Capitulino F. Gameiro.

Topographia

Luiz Villares Fragoso, Theogenes da Rocha Moreira, Sulpicio Soter Cordovil.

Resultado dos exames de hontem:

Chimica

Gastão de Mendonça Vasconcellos, approvado plenamente.
Theogene da Rocha Moreira, idem.
João do Rego Coêlho, idem.
Sulpicio Soter Cordovil, idem.
Luiz Villares Fragoso, approvado simplesmente.

Exercicios praticos de Mineralogia

Hermilio Lydio de Oliveira, approvado plenamente.
Anselmo de Medeiros Perette, idem.
Domingos Acataussú Nunes, idem.
José Capitulino Freire Gameiro, idem.

Sport Club—Tivemos communicação de que o "Papagaio," interessantissimo periodico, orgão do importante e aristocratica associação recifense "Sport Club," sahirá luxuosamente no dia 15 do corrente em homenagem a dois de seus distinctos consocios que n'aquelle dia festejarão seus anniversarios natalicios.

Anciosos aguardamos o apparecimento da esplendida revista.

Vibrante—E' assim intitulada uma lindissima polka para piano, composta pelo Sr Luiz F. da Costa e Silva e editada pela importante casa Preelle & C., situada á rua do Barão da Victoria n. 59.

O trabalho lytographico, por sua vez, está admiravelmente nitido.

Obrigados pela offerta.

Impostos Estadoaes—A Recebedoria do Estado está recebendo á bocca do cofre independente de multa os impostos constantes da relação abaixo referentes ao 2º semestre do corrente exercicio (isto é) de Janeiro a Junho do corrente anno até o dia 20 do corrente mez

1.ª Secção, 11 de Março de 1899—Impostos a que se refere o edital supra:

Classe n. 17 — Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio
Classe n. 18—Enchimentos de alcool e aguardente.
Classe n. 19—Fundições a vapor.
Classe n. 20—Fabricas de sabão.
Classe n. 21—Idem de cervejas, limonadas licores, genebra e vinagre.
Classe n. 22 Idem de distillação e restillação de alcool.
Classe n. 23—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.
Classe n. 24—Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.
Classe n. 25 — Lojas de joias e relogios.
Classe n. 26—Idem de depositos ou armazem de vender chapéos em grosso e a retalho.
Classe n. 27—Idem de chapéos de sól comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
Classe n. 28—Idem de calçados.
Classe n. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
Classe n. 30—Lojas de louças e vidros.
Classe n. 31—Idem de cera.
Classe n. 32—Idem de livros ou papeis.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Março de 1899

Dia 8:	
Numero de carroças	33
Peso liquido em kilogrammas	9.580
Dia 9:	
Numero de carroças	85
Peso liquido em kilogrammas	24.240

Observação—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 350 kilogrammas:

Dia 10:	
Numero de carroças	29
Peso liquido em kilogrammas	7.490

Serviço militar Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Carlos Sysenando Rino.

O 14º batalhão dá a guarnição da cidade e o 40º um official para a ronda de visita

Dia ao Quartel General o amanuense Delphino Uchôa de Albuquerque Sarmento.

Uniforme n. 3 e kepi.

— Foi entregue ao 40º batalhão de infanteria competentemente rubricada as excusas do serviço e titulo de divida de fardamento do anspeçada Cyrillo Fernandes de Lima e soldado Manoel Francisco de Oliveira Moreno, que foram excluidos com baixa do serviço, e bem assim o requerimento do 2º sargento José Ribeiro de Souza, afim de ser nelle cumprido o despacho exarado.

— Obteve 8 dias de dispensa do serviço o alferes do 40º batalhão de infanteria Antonio Joaquim Ferreira.

— Hoje os musicos do 14º e 40º batalhão de infanteria tocarão das 5 horas da tarde ás 7 horas da noute. A primeira na praça Maciel Pinheiro e a segunda no Campo da Republica.

— Foram inspeccionados de saude ante-hontem, o alferes do 14º de infanteria José Polycarpo Cavendisk sendo julgado precisar de 20 dias de conveniente observação medica; e furriel do mesmo Antonio Curcino da Costa Pereira, que foi julgado para o serviço do exercito.

— Foi transferido do 40º batalhão de infanteria para o 2º da mesma arma, o cabo de esquadra Vicente Ferreira de Souza, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Obteve para tratamento de saude em data de hontem, 20 dias de licença o alferes do 14º José Polycarpo Cavendisk, porém tratando-se no quartel de sua residencia devendo entretanto o tenente coronel delegado da directoria geral de saude providenciar para que seja convenientemente observado de modo que findo aquelle prazo, a junta medica possa assim inspeccional-o pronunciar juizo definitivo, e caso não possa fazel-o se mande ao hospital militar participe ao commando do districto, para providenciar como convier.

— Foi mandado inspeccionar de saude terça-feira 14 do corrente os mestres de officina de forjas do extincto Arsenal de Marinha deste Estado José Luiz Netto de Mendonça e amanuense da directoria de machinas Joaquim Honorio de Souza Rangel.

— Para amanhã —

Superior do dia o cidadão capitão do 40 batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

O 40º dá a guarnição da cidade e o 11 um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Cesar Romulo da Silveira.

Uniforme n. 6, gorro e capa.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 10 para 11 de Março de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	13	1	14	..	..	..	..	14
40º Batalhão de infanteria	20	..	20	..	..	..	..	20
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	33	1	34	..	..	..	..	34

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 9 d'este mez os seguintes cadaveres

Antonio José de Moraes, Portugal, 57 annos casado, Santo Antonio, attestado do Dr. C. da Cunha.

Margarida Maria dos Anjos Bandeira, Pernambuco, 65 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Manoel Pierre de Oliveira, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Cyrillo Marques da Silva Coutinho, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Ignacia Maria do Amor Divino, Pernambuco, 25 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. S. Fragoso.

João Francisco Tavares, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Aggeo José de Oliveira, Pernambuco, 3 mezes e meio, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Maria, Pernambuco, 15 mezes, Graça, attestado do Dr. Seve.

Theophila de Lyra, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Felix José Freire, Parahyba, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Costa.

Tertuliano José do Carmo, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Manoel Bento da Costa, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. J. Loureiro.

Bernardino Francisco dos Santos, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Duarte da Costa, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça 2 testemunhas.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nas clinicas de Whecker e Laudolt, dá consultas 441 adruaaer aeadd olmperde sa n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EM ONZE DIAS

(Do "CORREIO DE LA TARDE" MAZATLAN SINALOÁ, MEXICO)

Descendo ao terreno pratico, podemos affirmar que o successo mais extraordinario da vida de um ser humano é o restabelecimento da saúde. Fixem-se senão nossos leitores no conteudo da carta seguinte, carta que foi dirigida ao Sr. Angel Canobio, dono de uma drogaria italiana de Mazatlan, actualmente conhecida debaixo do nome de drogaria dos Srs. L. B. Canobbio & C. Diz assim:

Cosalá, Setembro 19 1896.

Sr. Don Angel Canobbio, Mazatlan:

Estimado Sr. — Dirijo-lhe a presente para manifestar-lhe que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que V. anteriormente remetteu-me pelo correio, hão dado um resultado digno de admiração pois no decurso de onze dias curaram radicalmente a um parente meu que fazia longo tempo padecia de debilidade nervosa, perda de appetite, dispepsia e frequentes dores de cabeça. Experimentou muitos remedios, infinitos, sem que nenhum delles pudesse dar um resultado favoravel mas hoje se acha perfeitamente bom, mercê a tão precioso medicamento. Para que chegue ao conhecimento do publico, faço-lhe esta espontanea e sincera manifestação, assegurando que os enfermos atacados dos males acima mencionados obterão uma cura radical com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, de Schenectady, N. Y. Estados Unidos da America.

A suas ordens se repete seu amigo e criado obrigado.

(Assignado) DONATO LOPEZ ".

A autenticidade desta carta a garante o bom nome do Sr Angel Canobbio pessoa com bens de fortuna e de grande credito em toda a Republica e especialmente na Costa Mexicana do Pacifico.

Enquanto ao Sr Donato Lopez, é indispensavel e certo que em seu districto não ha quem não o conheça seja pessoalmente ou por correspondencia commercial. Seu endereço é simplesmente Casalá, Estado de Sinaloá, Mexico.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa do Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Despedida

O abaixo assignado retirando-se para a Europa no vapor *Clyde*, no dia 12 do corrente, com sua familia para fixar residencia em Londres e não podendo, pela presteza de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e das pessoas com quem entretem relações particulares ou commerciaes sem excepção de classe, ou nacionalidade, faz por este meio pedindo desculpa por esta falta involuntaria.

A' todos e a cada um de per si confessa-se summamente agradecido pela hospitalidade e cortezias que lhe foram dispensados durante 25 annos de residencia nesta cidade do que conservará sempre gratas recordações.

Recife, 10 de Março de 1899.

Roberto George King.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

Aviso

O Superintendente desta Companhia recebe propostas ate 31 do corrente para o fornecimento (de parte ou todos) os artigos abaixo mencionados para uso da Estrada durante o anno corrente.

100 caixas de kerosene.
30 barricas de cimento.
1000 kilos de cal branca de Jaguaribe, (em saccos de 60 kilos).
200 alqueires (de forno) de cal preta.
50 chaminés para candieiros de 10 linhas, iguaes a amostra.
550 vassouras de piassava.
4000 pes (Linear) de pinho de riga "3X9" "4X12" e "3X12".
500 kilos de cobre velho.
250 kilos de sulphato de cobre.
— Grande quantidade de livros, blocos e formulas para contabilidade.

As amostras podem ser inspeccionadas na Estação do Brum e sendo preciso serão fornecidas aos proponentes.

Os preços devem incluir os fretes da entrega e despezas a fazer para pôr os artigos nos carros da Companhia em Santo Amaro ou na Estação do Brum, como melhor convier aos proponentes.

A data (proxima) da entrega deve ser mencionada, assim como as amostras das qualidades dos artigos a serem fornecidos devem ser incluidas com as propostas.

Escriptorio da Superintendencia, Brum, 10 de Março de 1899.

CONCEIÇÃO DA SERRA, Minas Geraes, 5 de Março.—« Cumpro um sagrado dever, declarando a V. V. S. S. que tenho empregado a "Emulsão de Scott" com excellentes resultados em diversas molestias dos vasos lymphaticos, no Eczema, etc. —Dr. Candido da Costa Sena". 17

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 Rua Marquez de Olinda—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

INDICAÇÃO UTIL — Os Darthros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 28 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (dias uteis).

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26.—Telephone 449.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Pelo prezente, convido a todos os nossos caros Irmãos, a comparecerem no convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira, 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a Sacrosanta Imagem do Nosso Divino Padroeiro, em solemne procissão á nossa séde matriz do Corpo Santo

Recife, 11 de Março de 1899.

A. Fernandes Ribeiro Junior, Escrivão.

Eleição

Da confraria de S. Benedicto erecta na Igreja de S. João Baptista em Olinda para a festa do anno de 1899.

Juiz por eleição
Manoel das Mercês Pinto.
Secretario por eleição
Alfredo Joaquim Romão.
Zelador por eleição
José Ferreira Braga.
Thesoureiro por eleição
Joaquim Antonio dos Santos.
1.º procurador por eleição
João Evangelista dos Santos.
2. procurador por eleição
Alfredo Ferreira da Silva.
3.º procurador por eleição
João Cancio da Silva Monte.
4. procurador por eleição
Manoel Pereira Maciel.
Mordomos por eleição
Manoel Gomes dos Santos.
Zacharias Baptista de Azevedo.
Lourenço Gomes de Mello.
João do Monte Siqueira.
João Francisco de Almeida.
Juiza por eleição
A Exma. Sra. D Joanna Souza Motta.
Escriva por eleição
A Exma. Sra. D. Josepha Julia da Silva Ribeiro.
Mordomas por eleição
As Exmas. Sras. DD.:
Benigna Candida de Lima Serpa.
Philomena Candida de Lima Serpa.
Quirina Maria dos Prazeres Rio Branco.
Maria Luiza da Conceição.
Maria Minervina de Siqueira.
Juizes por devoção
O Exm. Sr. Conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
O Illm. Sr. Prefeito Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
O Illm. Sr. Sub-Prefeito Augusto Francisco Lapa.
O Illm. Sr. Professor José Estanisláo da Cunha.
O Illm. Sr. Innocencio da Cunha Goyanna.
Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Donato Fernando dos Santos.
Alberto Pereira Ramos.
Manoel Henrique Pereira.
Cosme Thomaz de Aquino.
Luiz Angelo de Sant'Anna.
Arthur Serpa.
Juizas por devoção
As Exmas. Sras. DD.:
Firmina Philomena de Oliveira e Cruz.
Julia Candida Maciel Gusmão.
Emiliana Cezaria da Rosa.
Anna Guedes Alcoforado.
Maria Benigna das Dôres.
Maria Carolina da Cruz.
Mordomas por devoção
As Exmas. Sras. DD.:
Julia Amelia Ribeiro.
Constança Maria da Silva Gama.
Maria Augustinha Vieira de Mello.
Brazilina Maria da Silva Gama.
Olivia Maria dos Anjos Pereira.
Mordomos por devoção
Os Illms. Srs.:
Eduardo Nonato Pereira.
Candido Guedes Alcoforado.
Arthur Nunes de Mello.
João Paulo Nunes de Mello.
Alfredo Queiroz dos Santos.

Olinda, 10 de Março de 1899.

Protesto

O Abaixo assignado, Director do Circo Lusitano, vem, por intermedio d'estas linhas, protestar contra o procedimento de sua Empreza, por ter esta faltado com o seu dever e compromissos das clausulas do contracto passado por escriptura publica.

Tendo pois, o abaixo assignado, grandes prejuizos que montam a somma de onze contos de réis, devido a mesma Empreza não ter comprido com nenhuma obrigação que tomou com a Companhia, protesta, em tempo, para salvar a sua responsabilidade e conservar o seu direito de reclamar, de accordo com as condições estipuladas no mesmo contracto.

Assim pois, declara estar dissolvida a Empreza, continuando com a sua Companhia sob a firma *Lustre & Hilario*.

Recife, 11 de Março de 1899.

Henrique Lustre,
Director do Circo Lusitano.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

SEDLITZ BRUGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebe-las, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por **um dos** syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.° andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

DR. BERNARDINO MAIA

MEDICO

CONSULTORIO

Rua Duque de Caxias n. 51, 1.° andar

Consultas de 12 ás 3 horas da tarde

RESIDENCIA

Rua Marquez do Herval n. 87, 1.° andar

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica pitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 ho da manhã

NEUROSINE PRUNIER

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Elixir Anti-Febril ardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando poquenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de porigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito proto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em dianto, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Março de 1899

Cambio sobre Londres á vista 6 13/16 e 6 29/32 d, por 1$000 do Banco.

Idem, idem, a 90 d/v 6 29/32 d, idem, idem.

Idem, idem, a 90 d/v 6 31/32 e 7 d, por 1$000 particular com entrega em época futura.

Milho do Rio da Prata 185 réis o kilo, no caes.

Arroz da India 2$000 e 2$500 saccas de 4 @.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE MARÇO DE 1899

Amorim Fernandes & C.—245 volumes com cebolas, vinho e cognac.

A. Vieira & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Laemmert & C.—1 caixas com livros impressos.

Olyntho, Jardim & C.—9 volumes com tecidos de algodão e lona de linho.

Eugene Goethschel.—1 caixa com tecidos de seda e galões de seda.

Dr. Zeferino G. Agra.—1 caixa com obras de cobre.

Manoel A. dos Santos Dias.—9 volumes com obras de ferro.

E. Kauffmann.—10 caixas com manteiga de vacca.

Silva Guimarães & C.—2.000 caixas com milho.

Guedes de Araujo & Filho.—85 volumes com queijos, alhos, palitos para dentes e batoques de madeira.

Caldas & C.—27 volumes com cerveja e louça.

Ferreira Rodrigues & C.—19 volumes com louça, chá da India e obras de Flandres.

Barbosa Primo & C.—3 caixas com papel para escrever.

Azevedo & C.—25 volumes com papelcartão e papel papel para escrever.

Gonçalves Cunha & C.—8 volumes com tecidoc de algodão.

Leite Bastos & C.—4 caixas com armações para chapéos de sol, tecidos de algodão e obras de cobre.

A. A. de Souza Aguiar.—14 fardos com solhas de cortiça.

Estrada de ferro de S. Francisco.—53 volumes com barras de aço e de ferro, barro refractario e trapos de algodão.

José Soares de Seixas.—30 volumes com soda caustica e pregos de ferro.

Albino Campos & Irmãos.—1 caixa com fitas de seda, botões de osso, bonetas, gravatas e navalhas.

Gabriel Wogel.—2 caixas com chapéos de palha, lenços de linho, espartilhos, perfumarias e baleias para espartilhos.

J. Rufino da Fonseca & C.—22 volumes com harmonicos e outros artigos.

Hugo & C.—1 caixa com typos.

Braga & Castro.—5 volumes com perfumarias e miudezas.

Ramos & Geppert.—11 caixas com linhas de algodão.

H. Rouquayrol.—2 pipas com vinho.

Fernando Silva & C. 5 caixas com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Francisco Braga & C.—20 barris com vinho.

G. Ferreira Barbosa.—1 caixa com teciods de algodão.

Bernet & C.—8 caixas com toalhas e tecidos de algodão.

Domingos Coelho & Soares.—3 caixas com tecidos de seda e de algodão

Frei Marianno Gourdon.—1 caixa com casimira de lã.

Manoel L. S. Carvalho.—50 caixas com bacalhão.

Maia & Moraes.—1 caixa com couro preparado.

Amorim Fernandes & C.—473 volumes com peixes salgados, vinho, leite condensado, louça e azeite doce.

IMPORTAÇAO

Pelotas e escala, vapor nacional "Itatiaya, entrado em 8 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

— Carga de Pelotas:

Toneis de ferro 5 a M. S. Maia & C.

Tamancos 2 barricas á ordem.

Xarque 200 fardos a M. S. Maia & G., 292 a M. M. da Nova, 333 a Amorim Irmãos & C.

— Carga do Rio Grande:

Charutos 1 caixa a Pereira de Farias & C.

Couros 144 a Rossbach Crothers & C.

Tecidos 15 fardos a Olyntho, Jardim & C. 20 a Loureiro Maia & C., 21 a Amaral Irmão & C.

Toneis de ferro 9 á Companhia Industrial Pernambucana.

Rio de Janeiro, vapor nacional "Marajó", entrado em 8 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Arroz 2,000 saccos aos consignatarios.

Barris de quinto 300 a José Pinto Lapa, 100 a A. J. Macieira & C., 100 a Pereira Pinto & C.

Café 100 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 40 a Loureiro Barbosa & C., 3 a Mendes Lima & C.

Farello 5,000 saccos a Loureiro Barbosa & C

Pipas 50 a Pereira Pinto & C.

Phosphoros 50 latas á ordem.

— Carga de Santos:

Feijão 55 saccos a J. T. Carreiro.

Exportação

DIA 10 DE MARÇO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool:

Blackburn & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N. C., 1600 saccos com 126000 kilos de assucar mascavado.

G. de Mattos & Epaminondas, 18 saccos com 2260 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor inglez La Plata, para Hamburgo:

G. de Mattos & Epaminondas, 111 couros seccos salgados com 1332 kilos.

— No vapor francez Matapan, para o Havre:

Luiz Nenhara, 1 sacco com 60 kilos de café.

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool:

Borsthelmann & C., 51 barricas com 4506 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor allemão Hervellius, para New-York:

Rossbach Brotheres, 42 saccos com 3201 kilos de cera de carnaúba e 9 barris com 1427 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Camocim, para Santos:

T. D. Ewans, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

João Furtado & C., 15 toneis com 7455 litros de alcool.

Alfredo Matta, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Santos:

Felix Bandeira, 1500 saccos com 9000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Antonio Xavier Silva, 701 saccos com 4260 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Marajó, para o Pará:

Theodoro Ramos, 20 pipas com 12339 litros de alcool.

E. Martins, 40 1/2 e 60 1/4 de barricas com 6937 kilos de assucar branco.

Para o Ceará:

M. Cruz & C., 160 barricas com 10275 kilos de assucar refinado e 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itatiba, para Porto Alegre:

Pinto Alves & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Para Peletas:

M. S. Maia & C., 30 barris com 2640 litros de cachaça.

— No vapor nacional S. Francisco, para Manáos:

G. de Mattos & Epaminondas, 20 saccos com 1500 kilos de caroços de algodão.

Para o Aracaty:

Loureiro Barbosa & C., 15 1/4 de barricas com 930 kilos de caroços de algodão.

Ferreira Rodrigues & C., 10 1/2 e 10 1/3 de barricas com 1390 kilos de assucar branco e 10 1/4 de ditas com 500 kilos de assucar refinado.

Para Macáo:

João de Aquino Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

Para Camocim:

João F. de Almeida & C., 20 saccos com 1200 kilos de café.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará:

Francisco Gonçalves Torres, 3 capueiras com perús e gallinhas.

Para Manáos:

Virgilio Mendonça, 4 saccos com 210 kilos de lã berriguda.

— Na barcaça Dubia, para Camarogibe:

José Canuto de Araujo, 6 saccos com 360 kilos de café, 40 caixas com 440 kilos de sabão, 1 barril com 120 litros de vinagre e 2 caixas com 60 kilos de phosphoros.

Antonio Marques, 6 saccos com 360 kilos de cafe e 21 caixas com 462 kilos de sabão.

— Na barcaça Nova Esperança, para Maceió:

Menezes & Irmãos, 23 fardos com tecidos de algodão.

— Na barcaça Itajahy, para a Parahyba:

Moreira & C., 1 caixa com rotulos para cigarros.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Março

Desde o dia 1 á 10	591:738$981
Idem do dia 11	80:978$470
	672:717$451

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Março de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Março

Desde o dia 1 á 10	726:942$986
Idem do dia 11, sendo:	
Diversos impostos	9:484$370
Exportação	16:463$351
	752:890$707

Recife Drainage

Mez de Março

Do dia 1 á 10	17:285$654
Idem do dia 11	6:301$000
	23:586$654

Prefeitura Municipal

Março

Arrecadação do dia 1 á 9	63:433$762
Idem de 10	3:244$900
	66:678$662

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 10 DE MARÇO DE 1899

Entraram:

16 bois, pesando 2.078 kilos.	
760 kilos de peixes 100 rs.	76$000
19 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	5$700
59 meias columnas a 600 rs.	35$400
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
26 cargas com fructas a 600 réis	15$600
105 cargas com farinha, milho e feijão a $500	52$500
7 compartimentos com suinos a 1$200	8$400
89 lugares a $500	44$500
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
55 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$000
79 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	79$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
27 talhos da frente a 3$500	94$500
7 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	21$000
	675$100
Rendimento do dia 1 a 9	5:743$600
Somma	6:418$700

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias da pello, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa d dar consult das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua da Hortas n. 58.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União. 29

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42

(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Illm; Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado Xarope do Alcatrão e jataby. E fiquei completamente convencido, pois que empregando-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com effeito, perfeitamente curada, com o uso appenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador—Dario Pereira dos Sadtos Silva.—C. do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra—Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895—Em testemunho da verdade — Antonio da Silva Pereira.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahndo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

ILEGÍVEL

DR. [illegible] GOMES
Medico e Operador Parteiro

Consultorio [illegible]
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.
ESPECIALIDADES.
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.
Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hra.
Telephone n. 100

Julgado perdido
Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.
Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Sr. Honorio do Prado
Tenho a satisfação de communicar-vos que suffocação e tosse horrivel, só podendo dormir recostado em travesseiros e desanimado de ser curado. Felizmente acho-me inteiramente bom, ha mais de um anno, como vosso xarope de *Alcatrão e jatahy*. Podeis fazer desse o uso que vos convier.—José Maggessi de Castro Pereira, capitão do 22° de infanteria

Um prodigio!
Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!
Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida).

EDITAES

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 15 de Março, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1899.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Taquaretinga em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum o requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governadar do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue [illegible] Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer com quem se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

Terreno de Marinha na Praia dos Milagres

De ordem do Illm. Sr. Dr. Delegado Fiscal faz-se publico que D. Maria Joaquina do Espirito Santo requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha, em que tem edificadas as casas de sua propriedade ns. 11, 13, 15 e 17, comprehendido entre os quintaes das casas da rua de Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, ns. 45 e 47, pertencentes a D. Maria Emilia Cavalcante de Albuquerque, e ns. 49 a 55, pertencentes ao Dr. Leonardo de Albuquerque Arco-Verde, e a Praia dos Milagres da mesma cidade.

O terreno requerido limita-se ao N. com a casa de D. Emilia Lobo Aristides Coelho, ao S. com uma travessa onde ha uma cassinha de taipa arruinada, á L. com a mesma Praia dos Milagres e a O. com os quintaes das referidas casas da rua de Santa Cruz dos Milagres.

Os que, portanto, julgarem-se prejudicados com a concessão requerida, devem provar o seu direito, dentro de 30 dias, perante esta Repartição nos termos do dec. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868 sob pena de não serem attendidas quaesquer reclamações á respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, 8 de Março de 1899.

O 2° Escripturario,
José Monteiro Lemoss.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1899. —1.ª Directoria 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do Municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia o Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada ou fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899
Edital n. 6
CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, o uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a 22, salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.° Versará esse exame sobre:
I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).
II. Escripta corrente sob dictado;
III. Leitura expressiva, de prosa e verso;
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;
V. Conhecimento das formas geometricas;
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;
VIII. Rudimentos de desenho linear;
IX. Elementos de musica.

§ 2.° Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.° Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de fórma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.
III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:
§ 1.° Maioridade legal;
§ 2.° Moralidade;
§ 3.° Isenção de culpa;
§ 4.° Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:
O do § 1.° por certidão de baptismo.
O do § 2.° por attestado do parocho ou de quaesquer auteridades do lugar onde residir o concurrente.
O do § 3.° pela exhibição de folha corrida.
O do § 4.° por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.° De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.° De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados do procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.° Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.
II. Titulos em graos scientificos pelas Faculdades da Republica.
III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 3 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe se, independente de multa, o imposto sobre a aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.° § unico, cap 6, tit. 5.° da lei n. 3 (codigo de posturas.

O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.° § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 15 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Boa Vista, Urushé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.

O director,
M. Brunet

1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—1.ª Secção.—Em 7 de Março de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, que concorreram, dentro do praso legal, aos officios de 1° tabellião, escrivão do crime, civel e annexos e 2° tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Boa-Vista os seguintes candidatos:

Luiz Alves de Barros e Francisco Carlos de Andrade.

Affonso V. de Medeiroos.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 de Março corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessita o pontilhão da Barra da Lama na estrada d'Agua Preta orçados em 1:042$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução da obra, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet.

Escola de Engenharia
Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1° de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1° anno do curso, deverá o candidato dirigir um requerimento ao director, declarando a idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1°, talão do pagamento da taxa de..... 40$000;

2°, attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3°, attestado de vaccina com resultado;

4, certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documento equivalente: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra Superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois do confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula em qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do mesmo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignadas.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 8 de Março de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda de Pernambuco.

Faz saber que no dia 17 de Março do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica desto juizo metade da casa n. 5, á rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas sallas, um quarto, cosinha fóra, pequeno quintal murado, mede de frente quatro metros e sessenta e quatro centimetros e de fundo nove metros e setenta centimetros por 7:0$000. Pertence a Manoel Dionisio Gomes do Rego.

A casa n. 18 á rua do Frei Henriques, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas sallas, um quarto, cosinha interna, mede de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo sete metros e cinco centimetros por 720$000. Pertence ao Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

A casa terrea de pedra e cal n. 3, á rua da Attração, freguezia da Bôa Vista, com porta e janellas de frente, duas sallas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado e parte cercado, cacimba, mede de frente quatro metros e setenta centimetros e de fundo oito metros e oitenta centimetros por 500$000. Pertence a Duarte Antoni de Miranda.

A casa de taipa n. 23, a travessa da casa Forte, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, duas sallas, dous quartos, cosinha interna, mede de frente quatro metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros, quintal cercado, terreno foreiro por 150$000. Pertence a Francisco Hermogenes Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado a rua da Restauração n. 34, freguezia do Recife. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas sallas, quatro quartos, cosinha externa. O segundo andar tem tres quartos, duas portas com varanda de ferro corrida, duas sallas, um terraço e sotão interno com tres quartos, cosinha e uma salla. Mede de frente cinco metros e quarenta centimetros e de fundo dezenove metros e setenta centimetros por 10:800$. E' pertencente aos herdeiros de Manoel Pereira Caldas.

A casa de pedra e cal n. 2, no segundo Becco da Camboa do Carmo, freguezia de Santo Antonio com porta e janella de frente, tres sallas, cosinha interna, mede tres metros e vinte centimetros de frente e nove metros e dez centimetros de fundo por 309$000. Pertence a Adelia J. Ferreira de Mendonça.

A casa de pedra e cal n. 34, á rua de São Francisco de Paula, freguezia da Varzea com tres janellas de frente, uma porta em um oitão, uma janella, duas sallas, quatro quartos, cosinha fora, mede de frente sete metros e quarenta centimetros e de fundo vinte metros, murado ao lado, com portão de madeira por 7:290$000. Pertence a D. Thereza Carneiro Lins.

O sobrado de dous andares a rua do Nogueira n. 28, freguezia de S. José; o pavimento terreo tem tres portas de frente, uma da escada, duas sallas, tres quartos, cosinha interna; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas sallas, dous quartos, um socavão, cosinha fora, o segundo andar tem duas janellas de frente, duas sallas, tres quartos, cosinha fora, mede de frente quatro metros, trinta centimetros e de fundo dezesete metros e setenta centimetros, pequeno quintal murado por 6.480$. Pertence a José Francisco da Silva Teixeira. E vão a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 4 de Março de 1899.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Alfandega
EDITAL

Imposto de consumo de fumo

Por esta Repartição se faz publico de codformidade com o art 77 do Regulamento n. 3314 de 21 de Fevereiro ultimo, que acha-se prorogado por 20 dias, contados na forma do mesmo artigo, o prazo em que devem os negociantes de producto de fumo (charutos, cigarros, rapé, fumo desfiado, picado e migado, accessorios de palha ou papel para cigarros) registrar seus estabelecimentos e os indivduos que empregarem na venda ambulante.

Os que não fizerem tal registro concorrerão na multa de trezentos mil réis (300$000) a quinhentos mil réis (500$000), e ficarão ainda sujeitos ao maximo da pena em que incorrerem pela infracção de qualquer outra disposição regulamantar.

1.ª Secção d'Alfandega de Pernambuco, 11 de Março de 1899.

O Chefe de Secção
Luiz F. Codeceira.

DECLARAÇÕES

Companhia
de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. Accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 20 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 6 de Março de 1899.

Francisco de Assis Cardoso
Director-secretario.

Guarda Nacional
Ordem do dia n. 1

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 11 de Março de 1899.

Convido os commandantes de brigadas e de corpos e a respectiva officialidade da Guarda Nacional deste municipio, sob meu interino commando para comparecerem ao quartel de minha residencia á rua da União n. 49, ás 5 horas da tarde do dia 16 do corrente e ás 2 horas da tarde do dia 17, afim de irmos acompanhar a trasladação e reconducção da Sacrosanta Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos.

O coronel-commandante-superior-interino
A. S. Pereira do Carmo.

RECEBEDORIA
DO
Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 13 a 18 de Março de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado		
Assucar branco	kilo	$640
Assucar mascavado	»	$530
Alcool	»	$?90
Aguardente cachaça	litro	$650
Aguardente de canna	»	$3?0
Algodão em rama	»	$500
Algodão em caroço	kilo	1$065
Arroz	»	$560
Arroz de casca	»	$220
Bagas de mamonas	»	$140
Cocos com casca	»	$260
Côcos sem casca	Cento	8$000
Couros seccos salgados	»	15$000
Couros verdes	kilo	1$290
Couros espichados	»	$700
Cêra em bruto ou preparada	»	1$?90
Chifres	»	2$000
Caróço de algodão	cento	4$000
Doces	kilo	$?00
Farinha de mandioca	»	1$500
Feijão	»	$320
Fructas	»	$500
Mel		ad valorem
Milho	litro	$200
Madeiras de construcção e tinturaria:	kilo	$170
Jacarandá em pranchões		
Jacarandá em tóros ou páos	1	20$000
Páo d'oleo em pranchões	1	10$000
Páo Brazil	1	5$000
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	kilo	$040
Louro em pranchões	1	1$100
Taboas de amarello	1	?$500
Traves em linhas até 5 metros	duzia	13$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	9$000
Traves em linhas mais de 11	1	25$000
Varas para canôa	1	42$000
Vinhatico (em costadinho)	1	1$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	0,00=54	22$000
Oleos vegetaes:	1	6$000
Oleo de bagas de mamonas		
Oleo de caroço de algodão	litro	$530
Azeite de côco	»	$530
Azeite de dendê	»	1$200
Ossos	»	1$000
Pelles de veado	kilo	$300
Unhas	cento	ad valorem
Polvora	»	$400
	kilo	1$500

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de Março de 1899.

O chefe—*Carlos C. Monteiro Santos*

Approvado.
Assgnado—*Mariano A. Medeiros.*

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesu n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.° 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1° de Março n. 26 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 201
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 3.
Litographia	
Barbosa Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 5
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Bosbach Brothers.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Andar
Armazem de bacalhão	
Peixas irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 101
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

ILEGÍVEL

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia Amphitrite

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas e no escriptorio desta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.
Cópia dos balanços.
Relação nominal dos Accionistas.
Lista das transferencias de acções.
Recife, 15 de Fevereiro de 1899.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1898, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.
Recife, 20 de Fevereiro de 1899.
Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898. Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das tranferencias de acções.
Recife, 10 de Fevereiro de 1899.
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto,
AGENCIA
Rua da Cruz n. 61

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . . £ 2.760.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . . £ 626.000
De premios sobre vidas . . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberar sobre o balanço e contas do anno passado e proceder as eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos Estatutos.
Recife, 3 de Março de 1899.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Na séde do Banco, á rua do Bem Jesus n. estão a disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções relativas ao anno de 1898.
Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. Accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da mesma á rua do Commercio n. 48 e ao meio dia do dia 15 de Março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1898 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, directores, commissão fiscal e respectivos supplentes.
Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, o convidados os Srs. Accionistas desta companhia, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 da corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder-se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.
Recife, 5 de Março de 1899.
Antonio Baltar,
Director secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração vende 20 acções da Companhia, ns. 1 a 20, nos termos do art. 15 dos Estatutos. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia de 12 de Março de 1899.
Recife, 3 de Março de 1899.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 20 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 19 do Março o paquete francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 18

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR

Guarany

Commandante Jones

Presentemente n'este porto, seguirá depois de curta demora para

Rio de Janeiro e Santos

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Paranaguá

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria, para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até 16 do corrente, e partirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete

Capibaribe

Commandante Sá Pereira

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete

Jacuhype

Commandante Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Bahia e Victoria
O paquete

Rio Formozo

Commandante Pinto

Segue no dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Grão-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá depois da curta demora para

Ceará e Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue amanhã, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 13 de corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Terça-feira 14 deve ter logar o leilão de moveis, espelhos e quadros na casa da rua da Soledade n. 41.

— Em continuação 3 bancos e ferramenta para marcineiros.

Agente Pestana
Leilão

De 132 caixas marca M A contendo cebollas de superior qualidade todas do Rio Grande do Sul pelo vapor nacional *Itauna*, entrado neste porto em 17 de Fevereiro do corrente anno.

Segunda-feira, 13 do corrente

As 12 horas em ponto
NO TRAPICHE DO SR. BALTHAR

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as caixas com cebollas acima mencionadas.

Agente Oliveira
2.º Leilão

EM OLINDA

Do importante sobrado n. 31 na Ladeira do Varadouro, com bastantes commodos, com 2 quintaes todo murado e portão de ferro e com a frente toda de azulejo.

Quarta-feira, 15 do corrente

Com a chegada do trem de meio dia na salla das audiencias a rua de São Bento,

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Direito de Olinda e á requerimento do inventariante do espolio de D. Margarida Alves Vianna, levará a leilão o importante sobrado acima, servindo de base o preço do primeiro leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado.

Agente Pinto
Leilão

De uma mobilia com um sofá, dous consolos, duas cadeiras de braços, 12 de guarnição de junco preto, um espelho oval dourado grande, dous lindos quadros, jarros, candieiros a gaz, tapetes, uma estante para livros, uma mesa elastica, um guarda-louça, dous aparadores, um sofá, doze cadeiras, um relogio, louça, vidros, uma cama de ferro com lastro de arame, uma commoda, um cabide, seis cadeiras, um marquezão, um lavatorio e outros moveis, tres malas para viagem, tres bancos e ferramentas para carpina.

Terça-feira, 14 do corrente

Na casa terrea da rua da Soledade n. 41

Agente Pestana

Grande e importante leilão da Pharmacia Ildefonso, com todos os seus pertences e medicamentos; sita a rua do Barão da Victoria n. 25.

Quarta-feira 15 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado venderá a quem mais der e por conta e risco de quem pertencer, a importante armação de amarello envidraçada (obra de Spiler) ilteiros, armações inglezas, repartimentos, balanças e pesos, vasos, vasilhames, drogas, grande quatidade de frascos vasios com e sem rolha de vidro, e outros muitos objectos que achar-se-hão presentes á vista dos Srs. compradores, que torna-se enfadonho mencional-os e que serão vendidos em lotes á vontade dos Srs. licitantes.

DIVERSOS

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Vende-se ou aluga-se uma casa para uma pequena familia, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha, 1 pequeno quintal com apparelho drainage, situada na freguezia de Santo Antonio, sendo a mesma casa edificada na travessa da Concordia n. 2°, está limpa e é nova; a tratar na travessa das Carvalhas n. 5.

— Aluga-se o andar terreo do predio n. 17 á rua do Bom Jesus, a tratar no mesmo predio, 1.º andar.

Dalvina Ramos de Barros e Silva

Guilhermino Ramos de Barros e Silva e seus irmãos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua prezada irmã Dalvina Ramos de Barros e Silva, na Ordem Terceira do Carmo, segunda-feira, 13 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento. Desde já se confessam agradecidos.

Antonio José de Moraes

SETIMO DIA

Julia Moraes e seus filhos Raul Moraes e Annibal Moraes convidam á seus parentes e amigos á assistirem ás missas que pelo eterno repouso da alma de seu nunca esquecido esposo e carinhoso pai mandarão celebrar na proxima terça-feira, 14 de Março, setimo dia de seu passamento, na igreja do Divino Espirito Santo as 8 horas da manhã; assim como agradecem a todos que dignaram-se de acompanhal-o á sua ultima morada.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho

Os filhos do Dr. Barros Sobrinho, convidam todos os seus parentes e amigos e aos do finado doutor para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, trigesimo do seu fallecimento. Desde já agradecem.

Ao commercio

Antonio Libonati declara achar-se quites com seus credores e esta declaração faz em razão de ter perdido os recibos da quitação passados pelos negociantes Olinto Jardim & C., para evitar duvidas futuras.
Recife, 10 de Março de 1899.
Antonio Libonati.

Ao commercio

João Barbosa Vianna scientifica ao commercio e ao publico geral, que por motivos commerciaes passa a assignar-se João Barbosa Vianna Nunes.
Recife, 11 de Março de 1899.
João Barbosa Vianna Nunes.

Ao commercio

Os abaixo assignados, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva e Tertuliano Nunes da Fonseca, componentes da firma commercial—Nunes, Fonseca & C.,—scientificam ao commercio e a quem mais interessar possa, que de commum accordo, alteraram o seu contracto social, retirando se da sociedade o socio Tertuliano Nunes da Fonseca, pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898, ficando a cargo dos demais socios todo o activo e passivo social, conforme consta da escriptura publica de alteração, pela retirada do alludido socio Tertuliano Nunes da Fonseca.
Recife, 1 de Março de 1899.
Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva.
João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva.
Tertuliano Nunes da Fonseca.

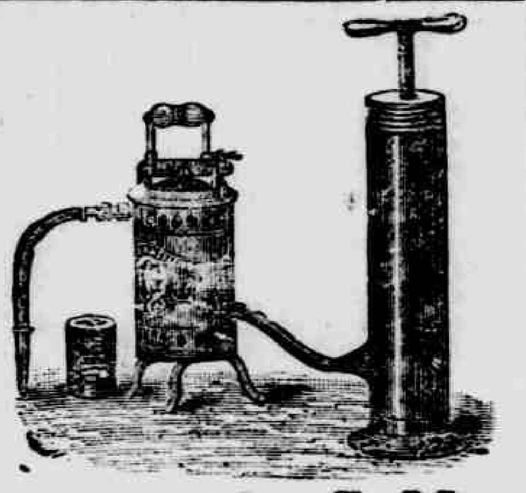

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offere o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1897
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assevorar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros [illegible]ujeneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que vem enviando-nos uma caixa [illegible]

Arthur de de Mello (Está reconhecida firma)

Copeiro

Precisa-se de um com pratica, na rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Larga do Rosario n. 16.

Vaccas to urinas

Vendem-se cinco bôas vaccas prenhes, mais uma bezerra e um bezerro; a tratar no sitio de Sicupira, em Tigipió.

Ao commercio

Luciano José Dias Guimarães tendo comprado aos Srs. Mello & C., sua taverna sita á rua da Victoria n. 26, em Tigipió, freguezia de Afogados, livre e desembaraçada, convida a quem se julgar prejudicado a apparecer no prazo de 8 dias.
Tigipió, 6 de Março de 1899.
Luciano J. D. Guimrães.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Mudança

J. T. Carreiro avisa ter mudado seu escriptorio de commissões do Largo do Corpo Santo para a rua do Bom Jesus n. 14.

Ao commercio de generos de estiva

Vende-se na rua de Madre de Deus n. 3, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as seguintes mercadorias, para liquidação:
Gigos de 60 duzias de pratos ou chicaras de pó de pedra de 225$ a 230$000.
Ditos de 30 duzias de chicaras e 60 bules a 180$000.
Ditos de 120 pratos travessa, sortidos, de 1$000 a 2$500.
Sôpeiras avulsas e em gigos de 5$ a 6$000 cada uma.
Molheiras a 11$000 a duzia.
Gigos de pratos brancos imitação pó de pedra, 195$000.
Ditos de 120 ornós a 10 duzias de tijellas de 215 a 225$000.
Caixas de 30 duzias de tijellas bordadas de 1 litro a 122$000.
Soltas de 4$200 a 4$500 a duzia.
Caixas de 30 e 80 duzias de tijellinhas de córes de 2$200 a 2$400 a duzia.

Vende-se tambem em pequenos lotes, a vontade dos compradores, uma variedade de louças soltas de phantazia, para mesa, copos e calices de vidro e chrystaes para vinho, agua e cerveja, tudo a preço inferior ao custo. Preços liquidos.

Aluga-se

O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., a rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario.

Apolice desencaminhada

Manoel Augusto Nunes faz publico que tendo em seu poder e perdido a apolice serie A, Divida Fundada, sob n. 285, emittida em 20 de Julho de 1877 e transferida pela Exm. Sra. D. Idalina Pitanga A. de Araujo a Candido G. Alcoforado, em 9 de Fevereiro de 1899, do valor de 500$000, roga e quem a encontrar o obsequio de leval-a á Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, que será recompensado.
Recife, 9 de Março de 1899.

Doce de caju'

Vende-se excellente doce secco e tambem de calda, este acondiccionado em latas de 8 kilos, optimo para embarque, garantindo-se a qualidade; em Olinda, rua Bernardo Vieira n. 28, (antiga Ladeira da ribeira), se dirá.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Depositos nas principaes Pharmacias.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Gráus dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ - O frasco de 35, 1$50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

ILEGÍVEL

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utencilios para e vendel-os sempre por preço modico;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outous fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empacadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO
Dores de cadeiras (Lumbago)

p ... das as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 1...$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma;
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERR
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemãs

Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações aos principaes fundições e casas de commissões pr...

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1a classe em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se póde tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:

Louro, Castanho, Preto.

Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO. RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS, Perf-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cie, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cie.

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Auona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Folyilor oriental
Erise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros ...

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAOTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL ·ISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
IOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
dHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as iitenges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
OSTEsNUS.—Vermes intestinaes.

Este Medicamento de um gosto agradavel,

XAROPE DE BLAYN

adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
de uma duzia .... 25$000

ILEGÍVEL

ALBUM DO DOMINGO

MAGOADA EPISTOLA

(Versão)

Tudo acaba... Verás, no Além, um dia,
Astros que emergem pela noite, á flux
Rolarem na amplidão funda e sombria
Desertos e sem luz.

As ondas bravas, a montanha dura,
O ceu azul, a ethorea flor olente,
—Tudo se afundará na noite escura,
Se esvairá no cháos ermo e silente.

A vida e a morte sempre consorciadas
Têm no mesmo caminho um só phanal;
D'esta existencia de horas tão pesadas
Eu não fujo por ser, á morte, igual!

Olhos que eu vi, que adoro e que desdenho,
Vendo-os, a alma estalou de dor immensa...
A noite vem commigo e eu já não tenho
Ah! nem amor, nem glorias e nem crença!

A noite vem commigo! Só a noite
A alma consola, que chorando vai...
Pois não ha seio amigo que me acoite
Que ampare o amargo espirito que cai!...

Si luz houvera no sepulchro frio
Talvez como morrer me fôra doce...
E a austera tumba, no atro calafrio,
Ah!—quem sabe?—talvez melhor me fosse!

Não quero que ouças meu segredo amigo
Quando estiver bem proximo a morrer;
O que, em silencio, eu trago aqui, commigo,
Só Deus ha de saber.

MANOEL ARÃO.

CASAMENTO E MORTALHA...

Sob aquelle céo purissimo, na verdejante campina que se estendia a perder de vista, viram os dous decorrer os mais felizes dias de sua existencia, avidos de luz e de liberdade. Estimavam-se desde pequenos. Olga, era a mais interessante e formosa creança d'aquelles arredores e Nestor o mais guapo e travesso rapazito.

Todos morriam de amores por ella.

Aos domingos, juntos, bem juntinhos, lá iam os dous, caminho da matriz, ouvir a prédica salutar do Sr. Cura, um excellente velhinho a quem as creanças adoravam pelos doces que fazia sempre distribuir após o cathecismo.

Ali, no sagrado recinto, sob a vista benefica dos paes, suas almas genuflexas ante o altar da virgem, confundiam-se no mesmo amplexo fraternal.

Um episodio só d'essa infancia descuidada e feliz, não esqueceram elles, que mais tarde apenas viveriam das suavissimas recordações do passado.

Uma tarde, em que segundo o costume, faziam pela aldeia a destribuição de esmolas aos pobres, uma andrajosa mendiga se lhes aproximou:

— Favorecei-me, santinhos, que estou a morrer de fome!

Ambos, commovidos, satisfizeram-lhe o pedido.

— Abençoada seja a vossa esmola no reino da gloria, disse-lhes a mendiga com lagrimas na voz. Deus os faça muito felizes, meus filhos e os abençôe para sempre. E tu, meu pequeno, continuou dirigindo-se a Nestor, sê o protector, o amparo, o anjo da guarda emfim, d'essa mimosa creança que mais tarde será o riso e o perfume de teu lar!

E assim falou a mendiga em voz grave e pausada e em tom verdadeiramente prophetico.

Os dous voltaram contentissimos considerando-se intimamente... noivos.

Olga dobrava então a decima pagina de sua immaculada existencia; quanto a Nestor, em tres annos mais, excedia a sua idade.

Neblinava. O dia amanhecera tétrico, sombrio. O vento, açoitava fortemente as vidraças da casa silenciosa.

Relampagos de quando em vez listravam o espaço de vermelhas fitas.

Trovões gargalhavam sinistramente como furias infernaes em noutes de orgia.

Nuvens plumbeas que desde a noite anterior se accumulavam, liquidizeram-se afinal e cantava a borrasca com a sua voz aterradora e sarcastica.

Euros, soltos por Eólo, tudo devastam em sua passagem de exterminio.

Crentes invocam deuses, em suas orações; descrentes, curvam a fronte desanimados e entrevêem a imagem do nirvana final.

Em casa de Nestor, a desolação estendêra suas azas de corvo sinistro.

Anesthesiados pela dor, os habitantes d'aquelle venturoso lar, nem ouviam sequer a colera dos elementos.

E' que Nestor n'aquelle dia calamitoso ficara orphão, perdera seu pai, um thesouro inapreciavel. Quando cessara a tempestade e Olga viera saudar o companheiro de brincos infantis, encontrara-o de joelhos ante um cadaver que regava com suas lagrimas quentes.

Estacara indecisa e confusa.

Momentos depois, identificados pela mesma dor, as lagrimas das duas creanças confundiam-se . . . . . .

Após a catastrophe fôra a viuva coagida a vir para Pernambuco; iam separar-se os dous; tinham o coração esphacelado.

— Lembra-te da prophecia da mendiga, segredara Nestor ao ouvido da formosa Olga.

— Não a esqueças nunca! sussurrara a meiga creança.

Oito annos se escoaram. Nestor, em Pernambuco, fizera innumeras conquistas, mas de quando em vez sorria-lhe na imaginação a imagem de sua companheira de infancia.

Encontrara um dia em Palmares, uma familia que o conhecera muito e que podia facultar-lhe informações sobre Olga, o constante objecto de suas meditações.

Ia em meio a conversação, quando inopinadamente entra na sala uma jovem de formosura deslumbrante, cujo olhar, mereceria de poetas maviosos, infinidades de bellissimos sonetos.

Teria 18 annos: morena, olhos scintillantes, cabellos negros que beijavam-lhe carinhosamente as espaduas.

— Conhece minha sobrinha? pergunta ao nosso herôe a matrona que com este conversava

— Não tenho essa ventura, balbuciára não ousando fitar de face, aquelle astro cujo nitente fulgor, deslumbrava-o.

— Pois saibam, perorou a matrona, que Nestor e Olga, se encontram, um, em face do outro!

Um só grito, partido de duas gargantas cortou o espaço. Aquella joven formosissima, esquecendo as conveniencias e preconceitos sociaes, levantara-se n'um impeto e cingira em seus amorosos braços o que fôra da sua infancia, jovial companheiro.

Arfava lhe o seio precipitadamente e de seus olhos negros como o onyx, jorravam oceanos de luz vivificante e sadia.

O olhar de Olga, mais brilhante do que perolas de Bassorá quando feridas por nitente raio de luz, cantava... e a mente de Nestor ouvia suas deliciosas canções que penetravam-lhe n'alma como suavissimo concerto de notas deliciosas.

— Nunca suppuz encontrar-te, disse Olga, rompendo o silencio e subjugando a commoção que a dominava. Tua imagem nunca me abandonou, e quando ante mim deslisavam as creanças, num gorgeio de passaros mimosos, como por encanto ponteava-se aos meus olhos nosso passado venturoso.

E os annos se passaram... e a possibilidade de ver-te, fugira com um bando de andorinhas assustadas.

Pernambuco! quantas vezes meu pensamento pairou n'esse grande estado, cujo renome chegava aos meus ouvidos e que possuia o companheiro dos meus brincos infantis!

Um dia bati as palmas de contentamento; uma alegria louca se apossou de mim.

Meu pai resolvera-se a levar me a Pernambuco, onde assistiriamos á semana santa que diziam-me, fazer-se aqui com o maximo esplendor.

Parti. Em todos os templos da capital, debalde te procurei.

Nos salões que frequentei, sómente rostos indifferentes eu vi.

Sem esperanças tinha resolvido já trocar o bulicio da cidade, pela calma invejavel do campo, do modesto lugarejo em que nascemos.

Convenci-me mais do que nunca de que o *casamento e a mortalha no céo se talha*.

Quem diria que brincando juntos durante a nossa infancia, correndo atraz das borboletas azues, nós não nos uniriamos um dia pelos indissoluveis nós do matrimonio? Hoje sou noiva de um moço natural do Amazonas que a mim dedica o mais fervoroso affecto.

Tua imagem adejava-me ainda na imaginação, quando Jorge, confessou-me o amor que sentia. Tentei reagir, mas suas palavras, mão grado minha vontade, encontraram echo em meu coração e dei o meu consentimento!

Esqueci o companheiro de infancia que talvez nunca se houvesse lembrado de mim e... hoje sou noiva! *O casamento e a mortalha no céo se talha!*

Nestor estava aniquillado.

A dor que avassalava-o era enorme!

Encontrar esplendida de belleza e mocidade, sua inolvidavel companheira e perdêl-a para sempre, quando a seus pés deliciosamente pequenos, cahia-lhe novamente o coração, quando ao seu olhar de fogo fundia-se o gelo de sua alma!

— Lembras-te, Olga, da prophecia da mendiga? disse afinal vencendo a commoção.

— Se me lembro! disse a moça, mas o destino encarregou-se de nullifical-a!

Um osculo ultimo onde aquellas almas irmãs se confundiram, foi o tumulo d'aquelle amor que nascera na infancia, desenvolvera-se na adolescencia e morrera na mocidade!

Ainda vive o protogonista deste conto e não raro vel-o-eis nas ruas do Recife—a imagem de melancolia estampada no rosto e o olhar vago e inerte a perder-se nas concavidades do espaço...

OLYMPIO GALVÃO.

CEGO!

Ah! benditos os cegos que formosos
Olhos não vendo, tambem nunca n'alma
Hão de sentir os dardos venenosos
Da ingratidão..............

G. PASSOS.

Bem sei que me não amas, e no entanto
Quando d'esta desgraça me convenço,
De meu affecto o fogo é tão intenso
Que dos olhos até secca-me o pranto.

Se procuro fugir ao teu encanto,
Se afastar-me de ti ás vezes penso,
Mais sinto, ó flor, meu coração suspenso
De teu olhar ao lucido quebranto.

E assim desilludido e te buscando
Sem poder conseguir-te, irei vagando
Na sombria aridez do isolamento...

E só deploro, tendo de perder-te
Que cego não ficasse antes de ver-te,
Pois que um cego não soffre o meu tormento!

ARTHUR BAHIA.

AVENTURAS DE UMA VIAGEM

Quando a sineta tocou chamada dos passageiros e o guarda abrio a porta que dá ingresso á *gare* da estação,—sahi do salão de espera e fui tomar o comboio que estava prestes a partir com destino á Victoria.

Tomámos o carro da frente, eu e uma desconnecida, minha companheira de viagem—uma rapariguinha elegante, bem desenvolvida e sadia que me pareceu não ter mais de quinze a dezeseis annos.

A moça tomara passagem de 1.ª classe para Tigipió. E o trem partiu á principio de vagar, n'uma cadencia suave e methodica, apressado depois, mais ainda, galopando celebre e desbragadamente pelas sinuosas estradas vestidas de arvoredos, silvando, enguliado, como serpente de aço, os caminhos atapetados de hervas que orlam a falda dos montes; e assim, voando quasi, n'uma carreira desmedida e infernal ia instante á instante, offerecendo-nos ás nossas vistas alegres e extasiadas, bellas paysagens vivas que nos encantavam seriamente.

O sol risonho de Agosto, doirado e quente, illuminava o céo azul purissimo d'essa tarde, dardejando em cheio seus raios atravez ás portinholas envidraçadas dos *wagons*. Passaros occultos nas ramagens densas das arvores desatam do fundo da floresta, preludios de uma endeixa limpida e melodiosa. Além, a sombra de um coqueiral distante, soluçam juritys, e rôlas equilibrando-se pousadas nos fios telegraphicos,—arrulham compassadamente Era uma orchestra esplendida de cantos que nos alegravam o peito.

Derrama-se no ar deliciosa frescura.

Doces fragrancias destilam os campos.

—E o vento obedecendo a marcha veloce do caminho de ferro, levava de vencida, em revoada douda, as folhas crepitantes que se acamam na verde pellucia que acoberta a estrada, nublada pela fulva e ondulante poeira que se mistura com o fumo que evolava-se da machina.

O comboio parou n'uma estaçãozinha amarella apinhada de gente.

— «Areias!» bradou o conductor, percorrendo os carros repletos de passageiros,—quem salta?...

E minutos depois o trem partiu.

—

Desde que tomei o comboio na estação central, notei—pois não sou tão ingenuo,—que a minha companheira não desviava o olhar do meu sembiante bexigoso, fitando-me, admirada, como se quizesse me reconhecer. Ella tambem não me era de todo estranha, havia-a já visto fosse onde fosse; d'ella eu tinha uma recordação vaga. Com isto pouco importei-me. Mas o que é facto, é que tambem a encarava com algum interesse, porque em verdade (aqui p'ra nós), a tal *madama* era um tanto encantadora e cubiçosa. Cumprimentei-a.

Alegre sorriso borboletou-lhe nos labios.

E ella correspondeu-me, respeitosamente.

— «Agora sim!... disse commigo, estava como queria, já tinha com quem *prosar* durante a viagem!»... E de facto.

E,—sem mais aquella,—mudei de logar e fui collocar-me junto á moça, com uma sem-ceremonia tal que nem ao menos sei explical-a. Acredito que fiquei um tanto *enfiado* com *aquillo*, só porque fôra esta a vez primeira que tive occasião de fallar com essa morena adoravel que me impellia á perdição.

Oni[illegible] o carro tinha approximadamente quinze a vinte passageiros. A moça apparentou bem a cousa: endagou por minha familia que nunca vira, minha esposa, sogra, filhos. (*trastes* estes que eu jámais possui, nem pretendo tão cedo), todo meu parentesco existente e por existir; e á cada interrogação sua, eu acquiescia-lhe com a mesma phrase monotona e arrastada:—«vai bem, obrigado!»

E tudo isto ella fez para não despertar a curiosidade dos demais companheiros maliciosos, com suspeitas que podessem nos comprometter. E a nossa palestra tornou-se animada, amistosa.

Sentada n'um dos angulos do *wagon*, lado poente, em cuja penumbra suave permaneciamos enlevados em terno idyllio—minha novel conhecida trazia sobre a perna volumosa, envolta no regaço adoravel de sua sainha de *surah*,—dous volumes do MORBUS, que ha tempo eu tinha desejos ardentes de saboreal-os.

Pedi-lhe que m'os emprestasse por um instante e ella cedeu-m'os incontinente.

Passava em revista um dos capitulos d'esse romance, quando percebi que o comboio parava sorrateiramente n'uma estação.

— «*Tigipió!*».. gritou o chefe abrindo a portinhola do carro.

A moça ergueu os olhos e tornou-se pallida. E de sopetão, levantou-se, sahindo—á franceza,—por causa do marido que cheio de ciumes talvez, fallava-lhe de uma das janellinhas abertas do *wagon* E perguntando-lhe pelos livros que ora se achavam em meu poder, ella respondeu lhe séria, muito séria e apparentemente contrariada:

— «Agora, que me lembro»!... deixei-os ficar na estação, quando tomei o trem.

— Ora!... lastimou tristemente o marido,—meus oito mil réis perdidos!..

E ella desappareceu. Em todo o caso, para não ser indiscreto, o receioso mesmo de acontecer-me qualquer coisa, occultei os livros debaixo do meu guarda-pó e continuei a viagem lendo apuradamente um dos volumes.

Quando cheguei em Jaboatão, tinha devorado já cincoenta e tantas paginas.

—

Eis ahi como consegui ler pela primeira vez o MORBUS—de Faria Neves. E se não os entreguei á moça, ao retirar-se, foi porque notei que ella não quiz dar a entender ao marido, que viera palestrando commigo desde o Recife.

TARGINO FILHO.

O RIR

O rir dá o gráu de intelligencia de comprehensão, rapida ou lenta de cada sugeito.

O rir dos meninos é um rir ingenuo e natural; numa amostra.

O rir, como ácima se disse, dá o gráu de intelligencia, uma amostra do prazer, ou alegria diversa. Devia photografar-se todos em uma salla de espetaculo, em occasião de uma peça, para ver-se as expressões das diversas phisionomias.

O rir do Magistrado integro:

Vê-se uma simples contração dos labios á direita e á esquerda; a fronte alta sempre marmorea. Suas sombrancêlhas se increspam, como se estivesse escrevendo uma sentença de morte.

Rizo perpetuo: Sujeito que ri de tudo e por tudo, no theatro, na meza e nos interros, etc., etc., etc.

Deus nos guarde do homem, que tem a bocca pendida até as orelhas, e das sombrancelhas em circumflexo; se lhe disseis que estaes doente, elle ri, que estaes mal do coração *idem idem idem*. Elle ri de tudo; um nada o faz rir.

Rir complacente é o do que ri para agradar ao superior, ou aos amigos: o rir n'esses individuos é uma especie de divida de reconhecimento.

Este *rieur* tem instinctos de *criado*; elle gosta do offerecer seu riso, como um criado offerece refrescos.

O mau rir é o rir do tartufo, do criminoso; o rir infernal de Mephistopheles, ou de Iago envenenando a alma do *negro Othello*.

O riso do herdeiro é um rir molhado de lagrimas; elle se limpa e assôa por tudo fingidamente, ou sem tristeza sincera.

O rir de quem não ri de tudo, é o do homem, indifferente a tudo, e que faz esforços para rir-se, mas que faz uma carêta. Estaes a rir, contando-lhe um caso, e elle faz que nada percebe, e vós acabaes por descobrir a sua frieza; isto acaba com a vossa satisfação, o vosso rir.

DR. DELFINO CAVALCANTI.

BEMDITA

I

Eu, d'antes, não sabia, minha Amada,
Que a luz d'um teu olhar, d'um só que fôsse,
Tornava esta existencia amargurada
N'uma existencia dôce!

Mas, depois que te vi e me sorriste,
—Alva estrella do Céo que idealizo—
Senti-me reviver,—eu que era um triste,
N'um teu simples sorriso!..

E agora que eu te quero e tu me queres,
E que trilhas commigo á mesma estrada,
«Bemdita sejas tu entre as mulheres»,
—O' minha eterna Amada!

II

Salve Bemdita! que trouxeste alento
A' minha vida cheia de amarguras...
Tu que inundas de luz meu pensamento
E que encheste de amor meu peito nú...
Bemditas sejas tu, que me torturas,
—Bemdita sejas tu!...

Salve, Bemdita, ó Casta, ó Impolluta!
Santa ideal que n'estes versos canto!
Estrella que me impelle para a lucta,
No caminho da vida, arido e cru...
Bemdita sejas tu, que prezo tanto,
—Bemdita sejas tu!...

ANTONIO SILVA.

«O PRIMEIRO DENTE»

(VALENTIM MAGALHÃES)

Anda pela casa uma alegria extraordinaria.

Algum notavel e estranho acontecimento pôs em todos e em tudo esses tons, vivamente coloridos, de jubilo e de festa...

Que foi?

Foi isto: *Tim-tim* já tem um pequenino dente da côr da neve!

Ha pouco, quando traquinava no collo materno, destroçando com uma vara,—vandalo divino!—uma columna de aguerridos do páu, dispostos no soalho, abrira a bocca, n'um grito de victoria talvez, e a joven mãe descobrio então, na gengiva do maxillar inferior, uma pontinha de diamante, rompendo, como um sol, as rosas da carne e enchendo de luz todo o céo... da bocca. Um dente—o primeiro! Deliciosa surpreza!

— Mariquinhas! Paula! Babú! O' gentes! Venham cá! venham depressa ver uma cousa!

A esses gritos festivos correram as primas, precipitou-se a tia, voaram as irmãs de *Dadá*, mãe do menino: arrufadas as saias, cabellos no ar, ligeiras, garrulas, alegres,—como uma revoada de pombos descendo ao comedouro.

— O que foi?

— O que é, *Dadá*?

— O que foi? o que foi?

Dadá, sentada em um banquinho quasi ao rez do chão tem, de pé sobre os joelhos, o filhinho. Enrolve-o amorosamente na luz humida e carinhosa de seus grandes olhos castanhos; as tranças desfazem-se, cahidas pelos hombros, emmoldurando, com o seu ebano luzidio, a um pequeno rosto moreno, bello, mas de uma belleza terrena, feita de serenidade, de angelitude, amor, de muito amor.

Sua larga bocca, energicamente talhada em nacar, arqueia-se em um adoravel sorriso de pleno contentamento.

Arfa-lhe o collo, meio adivinhado atravez do santo desalinho da maternidade.

Tim-tim bate-lhe o rosto com as mãosinhas papudas e roseas, vestido apenas de uma camiseta de cambraia. Mal se aguenta nas perninhas curtas, muito gordas, cavadas em roscas nas coxas e nos joelhos.

Sorri-se candidamente, inconscientemente, para todos aquelles rostos amigos, extasiados deante d'elle em uma idolatria sagrada.

E o seu dentinho lá está... Mal se percebe surgindo entre o circulo côr de rosa, que vai alargando na gengiva... Mal se percebe, e no entanto que festas! que jubilos! que estupefacções!

Todos querem vel-o, todos querem apalpal-o.

— Cá está elle! picou-me o dedo. Que engraçadinho!

Mas, de subito, veio uma idéa triste eclipsar por um momento a festa:

— Agora elle vai ficar doentinho! murmura a mãe.

Mas a sombra fugio célere á entrada radiante de um velhinho, todo encanecido, muito risonho, muito asseiado.

E' o avô.

Toma ao collo o netinho, que lhe empolga travessadamente um punhado dos cabellos...

Apalpa-lhe com dedo tremulo a gengiva, e exclama alegremente, casquinando uma velha risada infantil:

— Eh! eh! já tem um dente, o maroto! E' como o *côcô*, que tambem só tem um!

INDISCRIPÇÕES DOS PAÇOS

O Sr. Mauricio Leudet, collaborador do *Figaro*, cujo recente volume sobre *Guilherme II intimo* foi recebido com grande exito, acaba de publicar um novo livro, não menos interessante intitulado *Nicoláo II intimo*, o qual está tambem destinado a excitar a curiosidade de todas as pessoas que desejam conhecer os *dessous* da historia contemporanea.

O livro do Sr. Leudet contém innumeras informações e anedoctas sobre a vida intima dos soberanos russos, sobre a sua *entourage* e sobre a organisação da côrte imperial.

A titulo de curiosidade, reproduzimos d'elle alguns dos trechos em que o auctor nos mostra o tzar *chez lui*,—á mesa.

O fausto antigo, que distingue a côrte da Russia de todas as outras, e cujas exigencias os ultimos tzars têm sempre sabido conciliar com os habitos de simplicidade, revela-se principalmente no serviço de cosinha. Não ha na Europa mesa soberana tão luxuosa como a da Russia, nem cosinha tão *raffinée*. E' mesmo curioso constatar a predominancia absoluta da cosinha franceza em um paiz onde o vigor do appetite, consequencia natural da raça e do clima, parecia dever exigir de preferencia a solidez de alguns pratos nacionaes.

Desde o começo do seculo as cosinhas imperiaes russas teem sido sempre dirigidas por chefes francezes. Foi Riquette, um dos mais celebres cosinheiros da época, quem introduzio, segundo diz Filsitt, aquella cosinha na côrte da Russia. Adquirio assim uma grande fortuna, que provocou invejas e numerosos ciumes, mas que o tzar considerou sempre legitimamente ganha, como o prova a seguinte anedocta:

No dia 31 de Março de 1814, o principe de Tell-yrand, que o imperador tinha ido visitar, esquecendo-se, por um momento, da gravidade das circumstancias, fallou no celebre cosinheiro:

— Ah! é um homem habilissimo!—exclamou Alexandre I.

— Sem duvida. E tem adquirido uma enorme fortuna no serviço de vossa magestade.

—De todo o ponto justa—replicou o atzar. Riquette e Carême teêm-nos ensinado a comer, cousa que até agora nós não sabiamos fazer.

A gerencia da mesa, como tudo o que diz respeito á casa do imperador, está a cargo do conde Paulino Benkendorf, marechal da côrte. Este tem sob as suas ordens, o *Kammer fourrier*, uma especie de intendente geral, cujo titulo equivale ao posto de coronel.

O *Kammer fourrier* usa farda e espada. Antigamente era obrigado a prestar juramento de fidelidade a dynastia e a naturalisar-se subdito russo. Esta ultima exigencia foi supprimida ha alguns annos. O cargo tem sido sempre exercido por cosinheiros francezes, entre os quaes citaremos o Sr. Barrenger, hoje reformado em Paris, e o Sr. Krantz, um alsaciano, que escapou por milagre da catastrophe de Borki.

O *Kammer fourrier*, embora geralmente escolhido entre os cosinheiros de mais nomeada, não cosinha cousa alguma. E' o intendente geral do serviço e o director do pessoal da casa imperial. De accôrdo com o marechal da côrte, de quem é, por assim dizer, o ajudante de campo, organisa o programma dos trabalhos a fazer e recebe algumas indicações com respeito aos gostos ou predilecções de suas magestades.

Mas em todo o caso é elle o unico responsavel pelo serviço e pela boa execução do piteus. A importancia do cargo é tão grande, que o *Kammer fourrier* tem ás suas ordens uma verdadeira chancellaria: doze secretarios, que o acompanham por toda a parte.

O pessoal que elle dirige comprehende o seguinte:

Quatro ajudantes particulares, 21 officiaes, 34 criados, 18 aspirantes, 54 moços de buffete, 2 chefes de cosinha, que são actualmente o Sr. Lucien Poncet de Bourg, e o Sr. Cubat, o fundador do famoso *restaurant* dos Campos Elyseos; 4 sub chefes, 38 cosinheiros, 20 aprendizes, 3[illegible] moços de cosinha, 1 pasteleiro francez que é actualmente o Sr. Bosselat; 2 padeiros-chefes, 2 confeiteiros e 20 ajudantes d'estes ultimos.

A responsabilidade de quem governa todo este exercito é verdadeiramente excepcional. Por isso, o peito do funccionario em questão está sempre constellado de condecorações. Não lhe exigem apenas que faça confeccionar bem as refeições da familia imperial Tem tambem o encargo de velar pela vida do imperador, o que constitue, para elle, um cuidado permanente e melindroso.

Apezar do predominio da cosinha franceza, figuram regularmente na mesa imperial alguns pratos russos, e o tzar Nicoláu, como seu pae, tem uma especial predilecção pelo *bor sch* e pelo *tchi*, as sopas nacionaes por excellencia.

Como se sabe, os russos, a titulo de abrir o appetite, têm ao jantar um serviço de *hors d'œuvre* que seria sufficiente para fartar o mais solido estomago parisiense. Esses pratos são constituidos, em parte, por uma grande variedade de pequeninos peixes pescados no golpho da Finlandia ou nas margens do Baltico. Um dos mais apreciados é o *kilki*, de que o tzar se mostra sempre muito guloso. Por isso o Sr. Crozier director do protocolo, considerou como um dever o fazer figurar *canapés de kilkis* no *menu* offerecido aos embaixadores da Russia no campo de Chalons.

FOLHETIM (3)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

PRIMEIRA PARTE

O amante de Clarisse

I

(Continuação)

Escreveram: onze horas... A meia hora acaba de soar e ninguem!... Que felicidade, meu Deus, se fosse uma mystificação, se algum invejoso da minha ventura quizesse envenenal-a com esta perseguição anonyma, com o unico fim de me fazer algum mal...

Sim, sim, deve ser isto, porque Mathilde é uma mulher honesta, creio-o, tenho a certeza... Não me assemelho, é verdade, ao joven e poetico amante que uma imaginação exaltada poderia sonhar, mas Mathilde não é romanesca, sabe que a adoro, ama-me de todo o seu coração, é doida pelo filho e isto basta...

Nunca lhe confessarei as minhas odiosas suspeitas! Tenho vergonha, tenho... Mas parece-me que alguem anda pelo terraço; ouço o estalar da areia ... e esta sombra, esta sombra que avança encostando-se aos vidros, é d'um homem que se dirige para aqui... Oh! grande Deus! A carta fallava então verdade!...

E o duque, com um horror crescente, via o homem approximar-se e parar diante da porta, perto da qual Roberto espreitava, e depois estender o braço e abril-a.

Um movimento instinctivo levou o Sr. de la Fougeraye a dar um passo, de revólver na mão, prompto a fazer fogo.

Mas reprimio logo esse movimento e occultou-se o melhor que pôde com as folhas.

— Quero saber, murmurou o duque tremulo de dôr e de colera, quero ter a certeza, quero ver com os meus olhos... até onde ella leva a infamia e se tem o arrojo de receber o amante em sua casa, no quarto onde dorme seu filho...

O homem entrou e fechou cuidadosamente a porta.

Com o auxilio d'um raio da lua, através do qual elle passou, pôde o duque examinal-o á vontade.

Tinha uma figura elegante e parecia correctamente vestido.

Um chapéo molle de feltro, com as abas cahidas para baixo, occultava-lhe o alto do rosto; e o queixo estava encoberto com a gola do sobretudo que elle tivera o cuidado de levantar

Roberto de la Fougeraye deu um profundo suspiro... Desapparecêra-lhe, ao examinar este homem, a sua ultima esperança!

O homem não tinha o aspecto nem os modos d'um ladrão, como na sua horrivel angustia elle acabava de desejar.

O visitante furtivo parecia, comtudo, hesitar sobre o caminho que devia seguir.

Depois de olhar para a direita e para a esquerda, depois de se ter orientado um momento, decidio-se e dirigio os seus passos prudentes para a porta que dava entrada para os aposentos privados da duqueza.

Roberto, neste momento, ouvio murmurar algumas palavras em voz baixa, mas só pôde distinguir estas:

— Ficará sorprendida!

— Sim, sim, ella ha de ficar sorprendida, pensou o Sr. de la Fougeraye. E tu tambem mal o imaginas, miseravel!..

Oh! Mas eu estou louco! Tenho o cerebro a arder!... Parece que me rebenta a cabeça!.. Tinham razão aquelles que denunciaram essa mulher... minha mulher... Ella engana-me indignamente!.. E a criança... esse filho.. Oh!... Mas eu vou vingar-me... Matarei ambos! Espalharei tanto sangue que o meu nome, que a velhaca emporcalha, ficará completamente lavado e ninguem ousará rir ao ver-me..

Pronunciando mentalmente estas palavras, o duque seguia apenas a alguns passos de distancia o homem que, apezar da obscuridade, passava á vontade por entre as plantas e os arbustos, como se o local lhe fosse familiar.

Mas Roberto, louco de raiva, de colera e de dôr, não tomava sufficientemente as suas precauções O ruido dos seus passos já tinha inquietado um momento antes o mysterioso personagem, e a prova estava em que voltára para traz; mas, não ouvindo nada mais de suspeito, continuára a sua marcha silenciosa.

Comtudo, de repente, ouvio-se um choque; o duque acabava de esbarrar bruscamente com um movel e uma praga sahio-lhe dos labios.

Este incidente ia prevenir o miseravel e Roberto não podia sorprendêl-o, como queria, junto *della*, collocando-a assim na impossibilidade de negar o seu crime.

Com effeito, o homem correu bruscamente em direcção á porta. Julgando-se sorprendido, queria fugir; mas, no momento em que chega a essa porta, duas mãos furiosas agarram-o á passagem e uma luta bastante tragica quanto silenciosa effectua-se na obscuridade

Roberto, com toda a sua força, agarra-se ao homem e procura segurar-lhe os braços afim de paralysar as tentativas de fuga, porque o desconhecido—o duque bem o percebe—só resiste para se poder escapar.

É então tão cobarde como vil aquelle ente que vem de noite, como o ladrão, praticar um acto infame; não tem mesmo a coragem, visto que foi agarrado, de ficar e de aceitar a situação...

Decupladas as forças pelo furor, o duque tenta arrastar o homem até proximo d'um commutador electrico, porque quer vêl-o emfim, e depois matal-o ..

Mas o seu adversario é agil, leve e novo—como o duque o reconheceu pelos seus movimentos—e consegue tirar-se das mãos de Roberto, fugindo-lhe e chegando á porta por onde escapará...

Ouve-se então um rugido de colera; ao marido de Mathilde parece-lhe que a loucura se lhe apossa do cerebro; os olhos estão d[illegible] pos; o solo treme sob os seus passos cambaleantes .. e elle tira o revólver da algibeira, estende o braço e dispara...

O homem cahe, dando um grito, diante do vidro por onde entra a claridade da lua.

O duque, como se estivesse sob o imperio d'um horrivel pesadello, dá volta ao commutador e a luz electrica inunda a estufa.

Então approxima-se da sua victima, inclina-se sobre o rosto agora bem descoberto, porque o chapéo cahira por terra, e deixa escapar uma exclamação de desespero:

— Elle, elle!... Cesar, meu irmão!... Oh! Os miseraveis, os miseraveis! ..

E deixa-se cahir de joelhos, junto do corpo estendido no chão, e, allucinado, contempla uma mancha vermelha, que vai augmentando no meio do peito, sob o peitilho da camisa... emquanto que o revólver lhe cahe da mão perto delle.

No mesmo instante abrem-se, quasi simultaneamente, duas portas.

Um velho, meio vestido, sahe de uma e avança assustado para o grupo; e da outra, corre uma joven senhora, apenas coberta com um roupão de cambraia.

No rosto lê-se-lhe um profundo terror. Está pallida e tremula...

A' vista do homem estendido no chão, recua instinctivamente; mas vendo o duque, suspira, estende as mãos e chama com doçura:

— Roberto! Roberto!

La Fougeraye levanta-se bruscamente, vê a joven senhora e o rosto torna-se-lhe verde de furor.

— A senhora! exclamou elle. A senhora!... Quiz ver?... Então venha cá!...

O duque lançou-se sobre a desgraçada senhora, que estava aterrada, agarrou-a pelos cabellos e, insensivel aos seus gritos e ás suas lagrimas, arrastou-a até junto do corpo estendido no chão.

— Aqui tem, disse elle com uma voz estrangulada, veja-o!... Acabo de matar meu irmão... o seu amante!..

E sacudia phreneticamente a triste creatura, que não podia murmurar senão palavras incomprehensiveis e protestos offegantes; e foi em vão que o velho se quiz oppôr e tentou arrancar Mathilde das mãos do marido.

— Deixe-me, Felix, deixe-me, gritou o furioso. Matei-o a elle; agora é a vez della!... Oh! Os miseveis!... Elle, meu irmão... ella... ella...

E, n'um transporte de colera insensata, o duque atirou ao chão a esposa, Mathilde cahio do corpo de Cesar e a cabeça bateu de encontro ao pedestal de um lampadario de bronze; deu um gemido abafado e depois ficou inerte, ao mesmo tempo que um leve fio de sangue lhe corria de uma fonte...

A' vista disto todo o furor do desgraçado cahio como por encanto e apossou-se delle um grande espanto...

O que fizera?...

Oh! Como se tinha vingado cruelmente!

(Continúa.

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL